Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Relatório do Auditor Independente sobre a
Revisão de Informações Financeiras
Intermediárias Individuais e Consolidadas
Referentes aos Períodos de Três e Nove Meses
Findos em 30 de Setembro de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Relatório de Resultados

3T26

Destaques do Trimestre

Mensagem da Administração

Principais Resultados

Desempenho Econômico-Financeiro

Pessoas, Saúde e Integridade



RECEITA LÍQUIDA – 9M26

▲+11,4%

R$ 1.433,2MI

LUCRO BRUTO – 9M26

▲+9,3%

R$ 554,9MI

EBITDA AJUSTADO – 9M26

R$ 190,7MI

LUCRO LÍQUIDO – 9M26

R$ 53,2MI

VOLUME VENDIDO – 9M26

▲+ 1,0%

352,1 mil ton

CAMINHÕES EXPEDIDOS *média mensal*

2.680

COLABORADORES *2593 diretos e 796 indiretos*

3.389

PRESENÇA NOS VAREJOS ALIMENTARES BRASILEIROS

98%

QUANTIDADE DE MARCAS

14

ITENS DE LIMPEZA

276

Principais Resultados

Apresentamos nossos indicadores de performance dos resultados referentes ao terceiro trimestre de 2026 (3T26), evidenciando o desempenho operacional e financeiro da Companhia, bem como a evolução dos principais indicadores no período.

EBITDA *R$ milhões*	**3T26**	**3T25**	**Var. %**	**9M26**	**9M25**	**Var. %**
Receita líquida	499,9	473,3	5,6%	1.433,2	1.287,0	11,4%
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	(5,6)	20,6	-127,1%	53,2	24,6	116,6%
(-) IR / CS	0,8	10,3	-91,9%	22,1	9,5	131,4%
(+/-) Resultado financeiro	31,1	16,2	91,4%	64,4	78,9	-18,4%
(+) Depreciação/Amortização	17,3	6,1	182,1%	31,6	18,4	71,6%
(=) EBITDA	**43,6**	**53,3**	**-18,2%**	**171,2**	**131,4**	**30,3%**
Margem EBITDA	*8,7%*	*11,3%*	*-2,5 p.p.*	*11,9%*	*10,2%*	*1,7 p.p.*
↪ (+) Outras despesas não recorrentes (ver explicação na pg.11)	*3,2*	*1,8*	*74,6%*	*19,4*	*5,6*	*245,0%*
(=) EBITDA Ajustado	**46,8**	**55,1**	**-15,1%**	**190,7**	**137,0**	**39,1%**
Margem EBITDA Recorrente (excl. efeitos não-recorrentes)	*9,4%*	*11,6%*	*-2,3 p.p.*	*13,3%*	*10,6%*	*2,7 p.p.*

DRE *R$ milhões*	**3T26**	**3T25**	**Var. %**	**9M26**	**9M25**	**Var. %**
Receita Líquida	499,9	473,3	5,6%	1.433,2	1.287,0	11,4%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(320,9)	(288,4)	11,3%	(878,3)	(779,4)	12,7%
(=) Resultado Bruto	**179,0**	**184,9**	**-3,2%**	**554,9**	**507,7**	**9,3%**
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(155,9)	(135,9)	14,8%	(395,8)	(389,0)	1,7%
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	3,2	(1,8)	-274,6%	(19,4)	(5,6)	245,0%
↪ (+/-) Resultado Financeiro	(33,3)	(16,2)	104,9%	(61,8)	(78,9)	-21,7%
↪ (+/-) Resultado Financeiro – não recorrentes	2,2	-	n.a	(2,6)	-	n.a
↪ (-) IR / CS	(0,8)	(10,3)	-91,9%	(22,1)	(9,5)	131,4%
(=) Lucro (prejuízo) do exercício contábil	**(5,6)**	**20,6**	**-127,1%**	**53,2**	**24,6**	**116,6%**
Margem Líquida (%)	*-1,1%*	*4,4%*	*-5,5 p.p.*	*3,7%*	*1,9%*	*-1,8 p.p.*
↪ (+/-) Reversão dos eventos não recorrentes	5,4	-	n.a	22,0	-	n.a
(=) Lucro (prejuízo) do exercício - Ajustado	**(0,2)**	**20,6**	**-100,9%**	**75,2**	**24,6**	**185,4%**
Margem Líquida (excl. efeitos não-recorrentes)	*0,0%*	*4,4%*	*-4,4 p.p.*	*5,2%*	*1,9%*	*-3,0 p.p.*



Mensagem da Administração

SILVIA SUEMY TOMA CEO / Presidente

Apresentamos os resultados da Bombril referentes ao terceiro trimestre de 2026 (3T26). Ao longo do ano, consolidamos uma nova etapa, pautada pela execução das medidas previstas no processo de recuperação judicial, pela disciplina financeira, pela eficiência operacional e pelo fortalecimento da estrutura de capital. Essa evolução é sustentada por uma gestão que reconhece as pessoas como parte fundamental desse processo, olhando atentamente para suas necessidades e reforçando o entendimento de que os colaboradores são essenciais para a execução dos planos e a construção do futuro da Bombril.

Avançamos em iniciativas voltadas à saúde, à segurança e ao bem-estar dos nossos colaboradores, com a conclusão dos trabalhos relacionados à NR-1, a inauguração do ambulatório e a disponibilização de serviços de fisioterapia. Também seguimos investindo na promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, com o planejamento da Semana da Diversidade, reforçando nosso compromisso com o respeito às diferenças, a valorização das pessoas e a construção de uma cultura pautada pela equidade e pela inclusão.

Os resultados refletem a força das marcas e os avanços das iniciativas estratégicas da Companhia, apoiados pelas medidas implementadas no âmbito da Recuperação Judicial. O processo de reorganização tem contribuído para o aprimoramento da alocação de recursos, a otimização da estrutura de custos e o avanço das ações voltadas à eficiência operacional e financeira.

No 3T26, a receita líquida atingiu R$ 499,9 milhões, impulsionada pelo crescimento dos volumes e pelo desempenho da cadeia de suprimentos e logística. O resultado evidencia a força do portfólio e a execução da estratégia comercial da Companhia, mesmo em um cenário macroeconômico desafiador, marcado pela inflação, pela pressão sobre a renda das famílias e pela volatilidade nos preços de commodities e insumos.

O Lucro Bruto do trimestre totalizou R$ 179,0 milhões, com margem bruta de 35,8%, redução de 3,2 p.p. em relação ao 3T25. O recuo no trimestre deve-se pressões sobre os custos dos insumos e pela volatilidade dos preços das commodities e dos derivados de petróleo, parcialmente compensados pelos avanços na gestão do portfólio, na eficiência produtiva e na disciplina de custos.

Mesmo com as medidas implementadas no âmbito da Recuperação Judicial, incluindo a reestruturação das despesas gerais e administrativas, a Companhia registrou Prejuízo de R$ 5,6 milhões no 3T26, reflexo direto das despesas financeiras afetadas pelo frete mínimo e ajuste dos contratos de Arrendamento. No acumulado O EBITDA Ajustado totalizou R$ 190,7 milhões, com margem EBITDA recorrente de 13,3%.

O ano de 2026 consolidou avanços relevantes na estabilização da estrutura de capital. A liquidez proporcionada pela captação inicial de R$ 150 milhões por meio do financiamento DIP foi fundamental para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado. No período, alcançamos o pagamento integral de 100% dos credores da classe colaborador vinculados à RJ e concluímos a renegociação e formalização contratual com a totalidade de nossos credores financeiros, avançando no equacionamento dos passivos e na sustentabilidade financeira da Companhia.

A Recuperação Judicial também impulsionou a transformação operacional e financeira da Bombril, criando bases mais eficientes e sustentáveis para o negócio. A gestão mantém o compromisso com a governança, a eficiência, a competitividade, a geração sustentável de valor e a valorização das pessoas.

A Bombril esteve presente, permanece e agora avança rumo ao futuro.

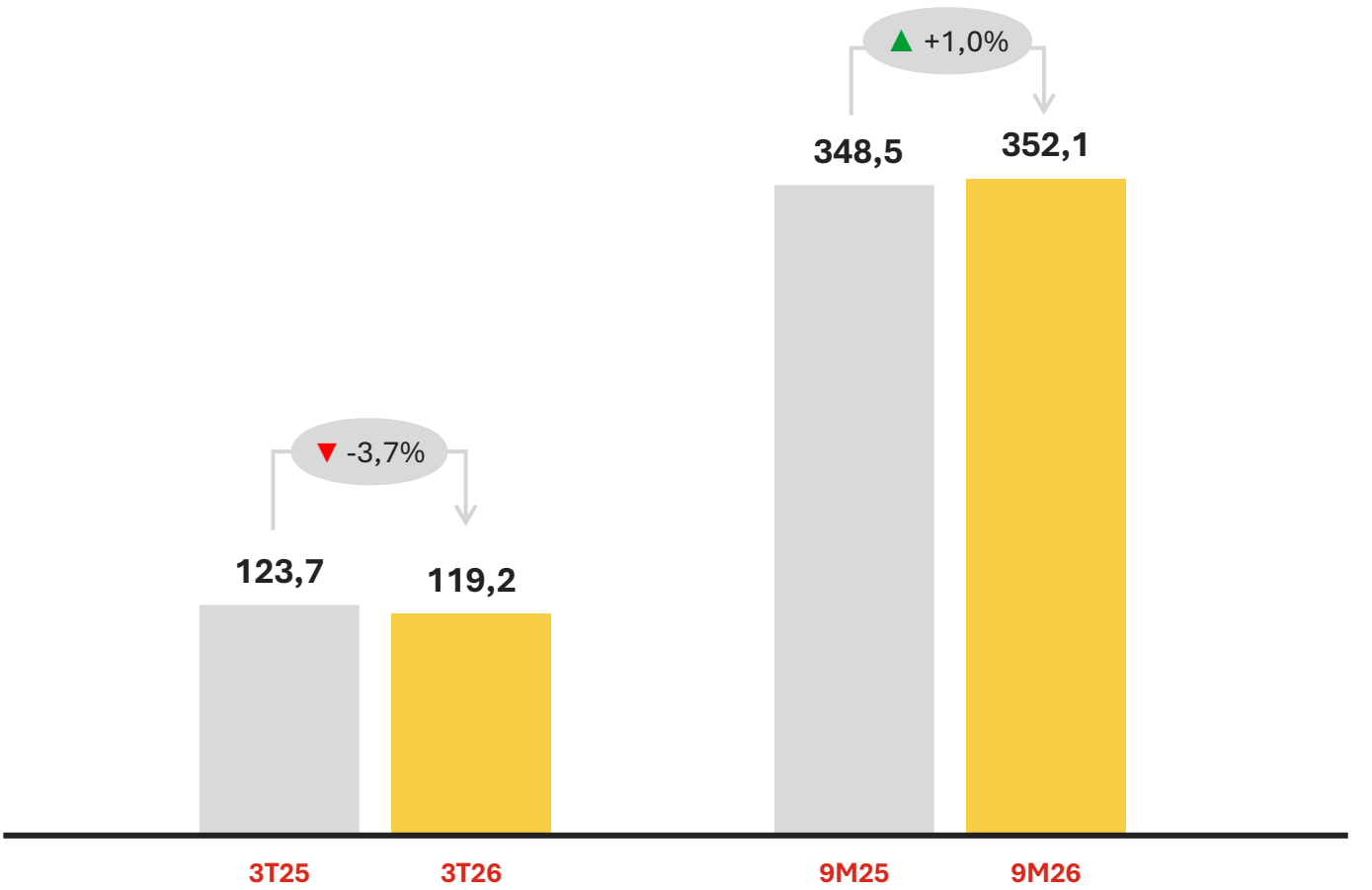
Boa leitura a todos!

Desempenho Econômico-Financeiro



VOLUME DE VENDAS

R$ milhões

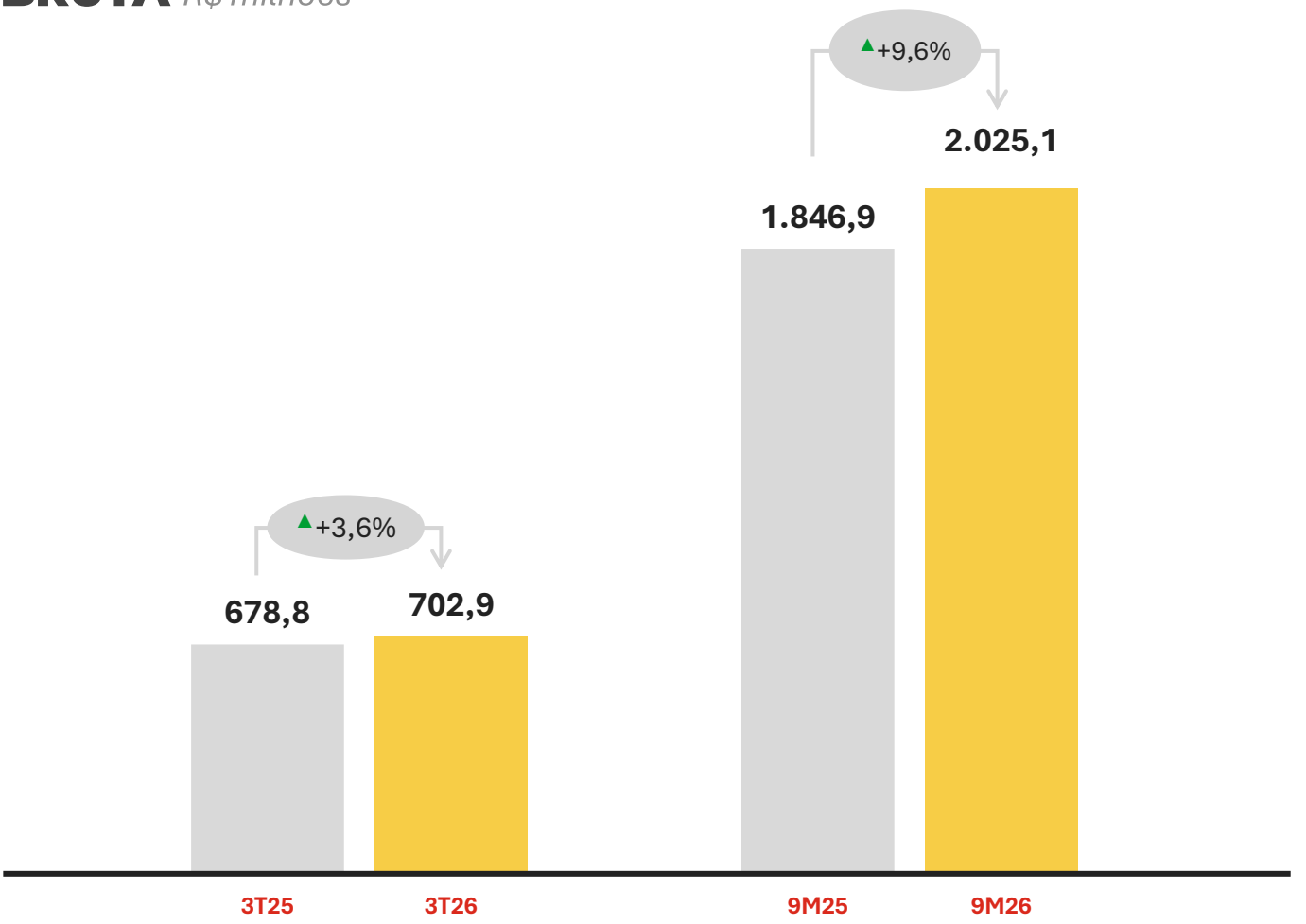


A quantidade de produtos vendidos no terceiro trimestre de 2026 (3T26) totalizou 119,2 mil toneladas, representando uma redução de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado de 2026, o volume de vendas alcançou 352,1 mil toneladas, um aumento de 1,0% na comparação com o ano de 2025.

Mesmo com a redução do volume no trimestre, o resultado ainda reforça a solidez das principais categorias da Bombril. Em um cenário ainda marcado pela inflação e por maior pressão sobre a renda disponível das famílias, a Companhia apresentou evolução de volume superior à variação do IPCA, refletindo a força de seu portfólio, a relevância de suas marcas e a execução consistente da estratégia comercial. O avanço no acumulado de 2026 foi sustentado tanto pela resiliência das categorias quanto pelo desempenho expressivo das inovações lançadas recentemente, com destaque para Lava Roupas e Limpador Perfumado.

O desempenho evidencia a assertividade da estratégia de concentrar investimentos em categorias de alto giro, elevada qualidade e significativo potencial de expansão. A evolução dos volumes demonstra a capacidade da Companhia de manter uma trajetória de crescimento mesmo diante de um ambiente de consumo mais desafiador, fortalecendo a presença de suas marcas nos lares brasileiros e ampliando as oportunidades de expansão do portfólio.

RECEITA BRUTA *R$ milhões*



O resultado bruto no 3T26 totalizou R$ 702,9 milhões, representando um aumento de 3,6% em relação ao 3T25. No 9M26, a receita brutal totalizou R$ 2.025,1 milhões, um aumento de 9,6% em relação ao 9M25.

O crescimento da receita refletiu o maior volume de vendas e a otimização do mix de preços, frutos do reposicionamento competitivo da Companhia. Esse desempenho fortaleceu a geração de caixa, sustentando o avanço do Plano de Recuperação Judicial.

LUCRO BRUTO

R$ milhões	3T26	3T25	Var. %	9M26	9M25	Var. %
Receita Líquida	499,9	473,3	5,6%	1.433,2	1.287,0	11,4%
Custo	(320,9)	(288,4)	11,3%	(878,3)	(779,4)	12,7%
Lucro Bruto	**179,0**	**184,9**	**-3,2%**	**554,9**	**507,7**	**9,3%**
Margem Bruta (%)	*35,8%*	*39,1%*	*-3,2 p.p.*	*38,7%*	*39,4%*	*-0,7 p.p.*

O lucro bruto do 3T26 alcançou R$ 179,0 milhões, uma redução 3,2% em relação ao 3T25. A margem bruta atingiu 35,8% no trimestre, um recuo de 3,2 *p.p.*, refletindo principalmente a evolução dos custos de produção, em um cenário de maior volatilidade nos preços dos insumos, influenciada pelo atual contexto geopolítico e seus efeitos sobre os preços das commodities e derivados de petróleo. Os insumos de produção representam parcela substancial da estrutura de custos da Companhia. O volume produzido contribuiu para a evolução do lucro bruto no período, enquanto a Companhia manteve o foco na gestão de custos e na eficiência operacional, buscando mitigar os impactos sobre a rentabilidade.

No 9M26, o lucro bruto totalizou R$ 554,3 milhões, aumento de 9,2% em relação ao 9M25. A margem bruta foi de 38,7%, recuo de 0,8 p.p em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior, refletindo a capacidade da Companhia de equilibrar a evolução dos custos de produção, o crescimento dos volumes e a gestão do mix de produtos.

A evolução do lucro bruto acumulado reflete a combinação entre o crescimento dos volumes, a gestão do portfólio e as iniciativas de eficiência implementadas pela Companhia. Em um ambiente de maior volatilidade nos custos dos principais insumos de produção, decorrente, entre outros fatores, do cenário geopolítico internacional, a Companhia avançou na otimização do mix de produtos e nas iniciativas de inovação, contribuindo para a preservação da rentabilidade. Esses movimentos reforçam a disciplina operacional e a capacidade da Companhia de responder a um ambiente de custos mais desafiador, mantendo o foco na geração sustentável de valor.



DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS AJUSTADO

R$ mi	3T26	3T25	Var. %	9M26	9M25	Var. %
Vendas, Gerais e Administrativas	(154,3)	(136,0)	13,5%	(431,2)	(389,4)	10,7%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1,6	(1,7)	-193,8%	15,9	(5,3)	-401,7%
Total	**(152,7)**	**(137,7)**	**10,9%**	**(415,3)**	**(394,7)**	**5,2%**
% Total/Receita Líquida	*30,6%*	*29,1%*	*1,5 p.p.*	*29,0%*	*30,7%*	*-1,7 p.p.*
(-) Outras despesas não recorrentes	3,2	1,8	74,6%	19,4	5,6	245,0%
Despesas e Receitas Operacionais (Ajustado)	**(149,5)**	**(135,9)**	**10,0%**	**(395,8)**	**(389,0)**	**1,7%**
% Total Ajustado/Receita Líquida	*29,9%*	*28,7%*	*1,2 p.p.*	*27,6%*	*30,2%*	*-2,6 p.p.*

As despesas operacionais líquidas somaram R$ 152,7 milhões no 3T26, aumento de 10,9% em relação ao 3T25. O crescimento nas despesas refletiu, prioritariamente, o aumento com custos com insumos, pessoal e as despesas com frete no período.

Na linha de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, a variação decorre, principalmente, pelo ganho decorrente do deságio ("haircut") aplicado aos créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Os eventos não recorrentes desconsiderados na apuração do resultado operacional referem-se, principalmente, aos gastos relacionados à operacionalização do processo de Recuperação Judicial, que totalizaram R$ 3,2 milhões negativos no 3T26, ante R$ 1,8 milhões no mesmo período do ano anterior.

Excluindo esses efeitos, as despesas operacionais líquidas ajustadas totalizaram R$ 149,5 milhões no 3T26, representando um aumento de 10,0% em relação ao 3T25.

As despesas operacionais líquidas no consolidado somaram R$ 415,3 milhões no 9M26, um avanço de 5,2% em relação ao 9M25. O crescimento acumulado também refletiu, prioritariamente, o aumento com custos com insumos, pessoal e as despesas com frete no período.

Na linha de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, a variação também decorre pelo ganho decorrente do deságio ("haircut") aplicado aos créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Os eventos não recorrentes desconsiderados na apuração do resultado operacional referem-se, principalmente, aos gastos relacionados à operacionalização do processo de Recuperação Judicial, que totalizaram R$19,4 milhões no 9M26, ante R$ 5,6 milhões no mesmo período acumulado ano anterior.

Excluindo esses efeitos, as despesas operacionais líquidas ajustadas totalizaram R$ 409,2 milhões no 9M26, representando um aumento de 5,2% em relação ao 9M25.

EBITDA AJUSTADO

RECONCILIAÇÃO *R$ milhões*	3T26	3T25	Var. %	9M26	9M25	Var. %
Lucro Líquido (Prejuízo)	**(5,6)**	**20,6**	**-127,1%**	**53,2**	**24,6**	**116,6%**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0,8	10,3	-91,9%	22,1	9,5	131,4%
(+) Resultado Financeiro Líquido	31,1	16,2	91,4%	64,4	78,9	-18,4%
(+) Depreciação	17,3	6,1	182,1%	31,6	18,4	71,6%
EBITDA	**43,6**	**53,3**	**-18,2%**	**171,2**	**131,4**	**30,3%**
Margem EBITDA (%)	*8,7%*	*11,3%*	*-2,5 p.p.*	*11,9%*	*10,2%*	*1,7 p.p.*
(+) Outras despesas não recorrentes	3,2	1,8	74,6%	19,4	5,6	245,0%
EBITDA Ajustado (excl. efeitos não-recorrentes)	**46,8**	**55,1**	**-15,1%**	**190,7**	**137,0**	**39,1%**
Margem EBITDA Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	*9,4%*	*11,6%*	*-2,3 p.p.*	*13,3%*	*10,6%*	*2,7 p.p.*

No 3T26, o EBITDA Ajustado atingiu R$ 46,8 milhões, representando uma redução de 15.1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Redução de 2,3 p.p. na margem EBITDA Ajustada, totalizando 9,4% no trimestre.

Em relação ao acumulado de 2026, observa-se um aumento de 39,1%, passando de R$ 137,0 milhões no 9M25 para R$ 190,7 milhões no 9M26, com margem EBITDA Ajustada de 13,3%.

No 3T26 e 9M26, o total expurgado para constituição do EBITDA ajustado foi de R$ 3,2 milhões e R$ 19,4 milhões, respectivamente, composto principalmente por efeitos da execução do Plano de Recuperação Judicial.

No 3T25 e 9M25, o total expurgado para constituição do EBITDA ajustado foi de R$ 1,8 milhões e R$ 5,6 milhões, respectivamente, e tratam-se de ajuste para fins de EBITDA ajustado referentes a honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

LUCRO LÍQUIDO

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) *R$ milhões*	3T26	3T25	Var. %	9M26	9M25	Var. %
Resultado Antes de Impostos	(4,8)	30,9	-115,4%	75,3	34,1	120,8%
(-) IRRF e CSSL (Corrente)	0,0	(8,2)	-100,2%	(5,0)	(16,3)	-69,6%
(-) IRRF e CSSL (Diferido)	(0,9)	(2,1)	-60,0%	(17,1)	6,8	-353,6%
Lucro Líquido (Prejuízo)	**(5,6)**	**20,6**	**-127,1%**	**53,2**	**24,6**	**116,6%**
Margem Líquida (%)	*-1,1%*	*4,4%*	*-5,5 p.p.*	*3,7%*	*1,9%*	*1,8 p.p.*
(-) Outras receitas não recorrentes	2,2	-	n.a.	2,6	-	n.a.
Lucro Líquido Ajustada (Prejuízo) (excl. efeitos não-recorrentes)	**(0,2)**	**20,6**	**-100,9%**	**75,2**	**24,6**	**206,2%**
Margem Líquida Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	*0,0%*	*4,4%*	*-4,4 p.p.*	*5,2%*	*1,9%*	*3,3 p.p.*

O prejuízo no 3T26 foi de R$ 5,6 milhões, número abaixo do registrado no 3T25.

Para a apuração do Prejuízo Líquido Ajustado, foram desconsiderados os eventos não recorrentes de R$ 3,2 milhões conforme detalhado na seção de EBITDA Ajustado, e de R$ 2,2 milhões registrados no resultado financeiro, relacionados também a efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Com o expurgo dos efeitos citados acima, o prejuízo líquido ajustado no 3T26 totalizou R$ 0,2 milhão, abaixo do lucro líquido de R$20,6 milhões registrados no 3T25.

Em relação ao acumulado de 2026, o Lucro Líquido apresentou crescimento, atingindo R$ 53,2 milhões, acima do registrado em 2025.

Para a apuração do Lucro Líquido Ajustado acumulado, foram desconsiderados os eventos não recorrentes de R$ 19,4 milhões conforme detalhado na seção de EBITDA Ajustado, e de R$ 2,6 milhões registrados no resultado financeiro, relacionados também a efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

O Lucro Líquido Ajustado acumulado totalizou R$ 75,2 milhões, acima do registrado no 9M25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADA

R$ mil	3T26	3T25	Var. %	9M26	9M25	Var. %
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	499.930	473.295	5,6%	1.433.216	1.287.016	11,4%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(320.888)	(288.423)	11,3%	(878.301)	(779.354)	12,7%
LUCRO BRUTO	**179.042**	**184.872**	**-3,2%**	**554.915**	**507.662**	**9,3%**
Despesas com vendas	(116.752)	(90.375)	29,2%	(323.844)	(281.806)	14,9%
Despesas gerais e administrativas	(37.597)	(45.619)	-17,6%	(107.310)	(107.605)	-0,3%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.616	(1.723)	-193,8%	15.878	(5.263)	-401,7%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-		-	-	
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**26.309**	**47.155**	**-44,2%**	**139.639**	**112.988**	**23,6%**
RESULTADO FINANCEIRO	**(31.061)**	**(16.229)**	**91,4%**	**(64.358)**	**(78.890)**	**-18,4%**
Receitas financeiras	4.648	153	2937,9%	23.260	1.134	1951,1%
Despesas financeiras	(35.709)	(16.382)	118,0%	(87.618)	(80.024)	9,5%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(4.752)**	**30.926**	**-115,4%**	**75.281**	**34.098**	**120,8%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(835)**	**(10.293)**	**-91,9%**	**(22.078)**	**(9.539)**	**131,4%**
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	(8.167)	-100,2%	(4.957)	(16.289)	-69,6%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(851)	(2.126)	-60,0%	(17.121)	6.750	-353,6%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(5.587)**	**20.633**	**-127,1%**	**53.203**	**24.559**	**116,6%**
Lucro (prejuízo) por ação (R$)Básico e Diluído						
Ações Ordinárias (ON)	-0,02052	0,07564		0,19502	0,09002	
Ações Preferenciais (PN)	-0,02257	0,08320		0,21452	0,09902	

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO *R$ mil*	30/09/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	26.545	33.224
Títulos e valores mobiliários	1.869	1.315
Contas a receber de clientes	266.273	193.472
Estoques	156.040	161.868
Tributos a recuperar	10.581	14.526
Despesas antecipadas	10.862	10.820
Outros ativos	7.158	15.423
Total do ativo circulante	**479.328**	**430.648**
NÃO CIRCULANTE		
Títulos e valores mobiliários	1.393	2.852
Tributos a recuperar	7.525	6.755
Tributos diferidos	42.116	59.801
Depósitos judiciais	115.348	104.550
Outros ativos	2.001	2.903
Não circulante de longo prazo	**168.383**	**176.861**
Direito de uso de ativos	26.632	5.591
Imobilizado	305.988	294.374
Intangível	3.237	2.053
Total do ativo não circulante	**504.240**	**478.879**
TOTAL DO ATIVO	**983.568**	**448.530**

PASSIVO *R$ mil*	30/09/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores	193.624	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	46.425	27.750
Empréstimos e financiamentos	61.034	165.141
Passivos de arrendamentos	11.643	2.302
Obrigações tributárias a recolher	38.168	48.962
Provisões diversas	9.099	11.499
Outros passivos	20.002	27.579
Total do passivo circulante	**379.995**	**581.358**
NÃO CIRCULANTE		
Fornecedores	4.057	-
Empréstimos e financiamentos	194.011	-
Passivos de arrendamentos	17.299	3.967
Obrigações tributárias a recolher	1.818.186	1.793.959
Tributos diferidos	36.034	36.599
Provisões diversas	3.500	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	16.996	31.814
Total do passivo não circulante	**2.090.083**	**1.867.882**
TOTAL DO PASSIVO	**2.470.078**	**2.449.240**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Capital social	879.785	879.785
Reservas de capital	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial	69.703	70.885
Prejuízos acumulados	(2.442.743)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(1.486.510)	(1.539.713)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	**983.568**	**909.527**

PESSOAS, SAÚDE E INTEGRIDADE



CUIDADO QUE SE TRADUZ EM AÇÕES

A promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro envolve ações contínuas de prevenção, acolhimento e atenção às necessidades dos colaboradores. No terceiro trimestre de 2026, a Bombril avançou nessa agenda com a conclusão dos trabalhos relacionados à NR-1, fortalecendo sua atuação na gestão dos riscos ocupacionais e psicossociais, além de ampliar a estrutura de atendimento e cuidado com a saúde.

A conclusão dessa etapa representa um avanço na estruturação das práticas de gestão preventiva da Companhia, considerando diferentes fatores que podem impactar a saúde, o bem-estar e a experiência dos colaboradores no ambiente de trabalho.

Mais estrutura para cuidar das pessoas

Como parte desse compromisso, a Companhia também inaugurou seu ambulatório e disponibilizou serviços de fisioterapia, ampliando os recursos de atendimento e atenção à saúde dos colaboradores.

A iniciativa aproxima os serviços de saúde da rotina de trabalho, fortalecendo as condições de acolhimento, acompanhamento e cuidado com as pessoas.



DIVERSIDADE SE CONSTRÓI TODOS OS DIAS

Construir um ambiente de trabalho inclusivo exige mais do que reconhecer a diversidade: é necessário criar oportunidades de diálogo, ampliar a conscientização e estimular atitudes que fortaleçam o respeito às diferenças no cotidiano.

Nesse contexto, a Bombril avançou, no terceiro trimestre de 2026, no planejamento da Semana da Diversidade, iniciativa voltada à sensibilização e ao engajamento dos colaboradores em torno de temas relacionados à diversidade, à equidade e à inclusão.

A proposta é desenvolver uma programação mais abrangente, que estimule a participação de diferentes públicos da Companhia e amplie as discussões sobre representatividade, respeito, equidade e convivência no ambiente profissional.

MAIS DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

O planejamento da Semana da Diversidade busca estruturar uma agenda de ações que vá além de uma programação comemorativa, promovendo reflexões sobre comportamentos, relações profissionais e a importância de reconhecer e valorizar as diferentes trajetórias e perspectivas.

Por meio dessas iniciativas, a Bombril reforça seu compromisso com o fortalecimento de uma cultura organizacional pautada pelo respeito, pela igualdade de oportunidades e pela valorização das pessoas.



D&I

Programa de Diversidade e Inclusão Bombril

1001 jeitos de ser

Relatório de Resultados 3T26

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Renata Baraldi Margutti

Fernando Henrique Fontolan

Guilherme Afonso Do Nascimento

11 99455-5858

acionista@bombril.com.br

ri.bombril.com.br

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Administração e ao Conselho de Administração da
Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1 e nº 1.3 às informações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem que, em 30 de setembro de 2026, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R$1.486.510 mil e obrigações tributárias a recolher no montante de R$1.791.305 mil, em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"). Os planos da Administração com relação a esses assuntos estão descritos nas referidas notas explicativas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse tema.

Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia e suas controladas, Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A., encontram-se em processo de recuperação judicial. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189302/O-8

69111

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

BOMBRIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	25.481	32.321	26.545	33.224
Títulos e valores mobiliários	4	1.869	1.315	1.869	1.315
Contas a receber de clientes	5	266.468	193.218	266.273	193.472
Estoques	6	155.696	161.642	156.040	161.868
Tributos a recuperar	7	10.454	13.838	10.581	14.526
Partes relacionadas	9	-	10.245	-	-
Despesas antecipadas		10.862	10.677	10.862	10.820
Outros ativos	8	6.059	10.617	7.158	15.423
Total do ativo circulante		476.889	433.873	479.328	430.648
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	1.393	2.852	1.393	2.852
Tributos a recuperar	7	7.077	6.306	7.525	6.755
Partes relacionadas	9	2.248	2.247	-	-
Tributos diferidos	18	42.116	59.801	42.116	59.801
Depósitos judiciais	21.3	114.936	104.550	115.348	104.550
Outros ativos	8	2.001	2.809	2.001	2.903
Total do ativo realizável a longo prazo		169.771	178.565	168.383	176.861
Investimentos	10	148.471	151.016	-	-
Direito de uso	11	29.469	9.811	26.632	5.591
Imobilizado	12	157.120	144.330	305.988	294.374
Intangível	13	3.237	1.997	3.237	2.053
Total do ativo não circulante		508.068	485.719	504.240	478.879
TOTAL DO ATIVO		984.957	919.592	983.568	909.527

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	201.522	310.317	193.624	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	15	45.656	27.428	46.425	27.750
Empréstimos e financiamentos	16	61.034	165.141	61.034	165.141
Passivos de arrendamentos	11	11.607	2.318	11.643	2.302
Obrigações tributárias a recolher	17	36.026	47.648	38.168	48.962
Provisões diversas	19	9.098	11.153	9.099	11.499
Outros passivos	20	20.551	30.518	20.002	27.579
Total do passivo circulante		385.494	594.523	379.995	581.358
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	14	4.057	-	4.057	-
Empréstimos e financiamentos	16	194.011	-	194.011	-
Passivos de arrendamentos	11	20.244	8.171	17.299	3.967
Obrigações tributárias a recolher	17	1.818.186	1.793.959	1.818.186	1.793.959
Partes relacionadas	9	31.609	31.487	-	-
Tributos diferidos	18	-	-	36.034	36.599
Provisões diversas	19	3.500	1.543	3.500	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	14.366	29.622	16.996	31.814
Total do passivo não circulante		2.085.973	1.864.782	2.090.083	1.867.882
Total do passivo		2.471.467	2.459.305	2.470.078	2.449.240
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22				
Capital social		879.785	879.785	879.785	879.785
Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial		69.703	70.885	69.703	70.885
Prejuízos acumulados		(2.442.743)	(2.497.128)	(2.442.743)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(1.486.510)	(1.539.713)	(1.486.510)	(1.539.713)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		984.957	919.592	983.568	909.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	Controladora				Consolidado			
	explicativas	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	23	1.430.638	498.167	1.288.128	475.376	1.433.216	499.930	1.287.016	473.295
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	24	(879.432)	(321.446)	(781.715)	(289.002)	(878.301)	(320.888)	(779.354)	(288.423)
LUCRO BRUTO		551.206	176.721	506.413	186.374	554.915	179.042	507.662	184.872
Despesas com vendas	24	(323.844)	(116.752)	(281.806)	(93.221)	(323.844)	(116.752)	(281.806)	(90.375)
Despesas gerais e administrativas	24	(101.809)	(34.785)	(105.835)	(43.850)	(107.310)	(37.597)	(107.605)	(45.619)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	25	16.694	727	(5.454)	(2.083)	15.878	1.616	(5.263)	(1.723)
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(2.545)	229	(274)	(126)	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		139.702	26.140	113.044	47.094	139.639	26.309	112.988	47.155
RESULTADO FINANCEIRO									
Receitas financeiras	26	23.138	4.550	1.088	109	23.260	4.648	1.134	153
Despesas financeiras	26	(87.559)	(35.564)	(79.569)	(16.256)	(87.618)	(35.709)	(80.024)	(16.382)
		(64.421)	(31.014)	(78.481)	(16.147)	(64.358)	(31.061)	(78.890)	(16.229)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		75.281	(4.874)	34.563	30.947	75.281	(4.752)	34.098	30.926
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL									
Imposto de renda e contribuição social corrente		(4.393)	327	(15.787)	(7.865)	(4.957)	16	(16.289)	(8.167)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(17.685)	(1.040)	5.783	(2.449)	(17.121)	(851)	6.750	(2.126)
	18	(22.078)	(713)	(10.004)	(10.314)	(22.078)	(835)	(9.539)	(10.293)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		53.203	(5.587)	24.559	20.633	53.203	(5.587)	24.559	20.633
Lucro (prejuízo) por ação (R$) - Básico e Diluído	27								
Ações Ordinárias (ON)		0,19502	-0,02048	0,09002	0,07564				
Ações Preferenciais (PN)		0,21452	-0,02253	0,09902	0,08320				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	53.203	(5.587)	24.559	20.633	53.203	(5.587)	24.559	20.633
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	53.203	(5.587)	24.559	20.633	53.203	(5.587)	24.559	20.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		879.785	6.745	73.463	(2.567.714)	(1.607.721)
Lucro líquido do período		-	-	-	24.559	24.559
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(1.340)	1.340	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025		879.785	6.745	72.123	(2.541.815)	(1.583.162)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22	879.785	6.745	70.885	(2.497.128)	(1.539.713)
Lucro líquido do período		-	-	-	53.203	53.203
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(1.182)	1.182	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026	22	879.785	6.745	69.703	(2.442.743)	(1.486.510)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		75.281	34.563	75.281	34.098
Ajustes para conciliar o resultado do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11,12,13	29.592	16.312	30.733	18.205
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	5	(598)	3.042	(598)	3.042
Provisão (reversão) de estoques	8	994	1.013	994	1.910
Juros sobre empréstimos	16	34.751	31.853	34.751	31.853
Juros sobre impostos a pagar	16	3.372	-	3.372	-
Juros sobre fornecedores	16	1.924	-	1.924	-
Atualização monetária de obrigações tributárias T.Bills	26	42.301	32.173	42.301	32.173
Juros sobre arrendamentos	11	2.931	1.041	2.710	1.041
Ganho com ajuste a valor justo de passivos concursais - Plano de Recuperação Judicial	26	(9.923)	323	(9.923)	121
Deságio ("haircut") sobre credores - Plano de Recuperação Judicial e outros efeitos	25	(18.348)	-	(18.348)	-
Impugnações de credores - Plano de Recuperação Judicial		2.684	-	2.684	-
Rendimentos financeiros sobre títulos e valores mobiliários	26	905	-	905	-
Equivalência patrimonial	10	2.545	274	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	(863)	2.396	(429)	2.661
Baixa do ativo imobilizado e intangível	12	457	-	764	186
Lucro do período ajustado		168.005	122.990	167.121	125.290
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	5	(72.652)	(48.920)	(72.203)	(48.410)
Estoques	6	4.952	(41.206)	4.834	(42.043)
Despesas antecipadas		(185)	261	(42)	378
Partes relacionadas	9	10.244	(7.736)	-	-
Tributos a recuperar	17	2.613	(8.826)	(844)	(9.338)
Depósitos judiciais	21	(10.386)	(12.233)	(10.798)	(12.234)
Outros ativos	8	5.366	3.423	9.167	(1.819)
Variação nos ativos operacionais		(60.048)	(115.237)	(69.886)	(113.466)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	(99.453)	120.948	(95.156)	108.510
Salários, férias e encargos sociais	15	18.228	12.037	18.675	13.446
Tributos a recolher	17	(33.971)	(13.854)	(28.750)	(12.014)
Partes relacionadas	9	122	167	-	-
Riscos e processos judiciais (pagamentos)	21	(530)	(340)	(529)	(407)
Outros passivos		(10.065)	14.586	(8.585)	15.945
Variação nos passivos operacionais		(125.669)	133.544	(114.345)	125.480
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais		(17.712)	141.297	(17.110)	137.304
Imposto de renda e contribuição social pagos	18	(3.490)	(10.004)	(3.864)	(9.539)
Juros pagos	16	(34.536)	(27.920)	(34.536)	(27.920)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		(55.738)	103.373	(55.510)	99.845
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado e intangível	12 e 13	(30.855)	(16.159)	(31.173)	(16.159)
Aplicação (resgate) de títulos e valores mobiliários	5	-	26.133	-	26.133
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		(30.855)	9.974	(31.173)	9.974
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	153.009	133.887	153.009	133.887
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(14.451)	(5.169)	(14.200)	(5.169)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(58.805)	(254.005)	(58.805)	(254.005)
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		79.753	(125.287)	80.004	(125.287)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	(6.840)	(11.940)	(6.679)	(15.468)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		32.321	33.320	33.224	36.396
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		25.481	21.380	26.545	20.928
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(6.840)	(11.940)	(6.679)	(15.468)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
RECEITAS				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	1.899.398	1.726.629	1.902.355	1.724.994
Provisão para perdas de crédito esperadas	(6.818)	(3.042)	(6.818)	(3.042)
Outras receitas operacionais	27.791	1.074	26.933	1.074
	1.920.371	1.724.661	1.922.470	1.723.026
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos das mercadorias vendidas e das prestações de serviços	(991.227)	(917.292)	(990.095)	(911.239)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(361.633)	(291.105)	(363.568)	(292.950)
Ganho (perda) e recuperação de valores ativos	-	-	-	-
	(1.352.860)	(1.208.397)	(1.353.663)	(1.204.189)
VALOR ADICIONADO BRUTO	567.511	516.264	568.807	518.837
Depreciação e amortização	(29.592)	(16.312)	(30.733)	(18.205)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	537.919	499.952	538.074	500.632
Valor adicionado recebido em transferência:				
Resultado de equivalência patrimonial	(2.545)	(274)	-	-
Receitas financeiras	23.138	1.088	23.260	1.134
Valor adicionado total a distribuir	558.512	500.766	561.334	501.766
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	123.965	123.242	125.094	124.035
Benefícios	53.593	26.545	53.902	26.560
FGTS	8.398	7.876	8.487	7.946
	185.956	157.663	187.483	158.541
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	101.059	98.048	101.660	97.836
Estaduais	113.069	118.139	113.164	117.786
Municipais	3.075	2.716	3.369	3.145
	217.203	218.903	218.192	218.767
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	87.559	79.569	87.618	80.024
Aluguéis	13.074	16.507	13.321	16.239
Outras	1.517	3.565	1.517	3.636
	102.150	99.641	102.456	99.899
Remuneração de capital próprio:				
Lucro líquido do exercício	53.203	24.559	53.203	24.559
Valor total distribuído	558.512	500.766	561.334	501.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bombril", "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14, Rudge Ramos cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o "Grupo") têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial ("Brilmaq").
- Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bril").
- Bril Store Comércio Digital Ltda. ("Bril Store").
- BB Logística Ltda. ("BBlog").

1.1. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante positivo) no montante de R$91.395 na controladora e R$99.333 no consolidado, passivo a descoberto no valor de R$1.486.510 e obrigações fiscais a pagar em negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") no valor de R$1.791.305, reconhecida no passivo não circulante.

A Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial "RJ"), o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos.

O referido plano de recuperação foi aditado em 22 de abril de 2025, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de agosto de 2025 e homologado pela justiça em 28 de novembro de 2025. Em 25 de fevereiro de 2026 o Administrador Judicial publicou o quadro de eleição de opções de pagamentos divulgando as escolhas feitas pelos credores.

O plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à manutenção da operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios.

Essas projeções consideram incertezas relacionadas com:

(i) A capacidade de geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos elaborados pela administração.

(ii) Sucesso nas negociações com credores para captação de recursos necessários para gestão do fluxo de caixa.

(iii) Captação de novos recursos.

No primeiro trimestre de 2026 a Companhia teve sucesso na negociação com credores na RJ e obteve a captação de recursos previstos no âmbito da recuperação judicial, conforme detalhado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1.4, respectivamente. Com isso, as ações estruturantes iniciais da Recuperação Judicial foram implementadas, prosseguindo a Companhia na execução regular dos compromissos, condições e cronogramas previstos no Plano homologado, nos termos nota explicativa nº 1.2.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita a conclusão, em termos favoráveis à Companhia, da negociação junto a PGFN da obrigação tributária a pagar à União. Esse fato indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

1.2. Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido de (Recuperação Judicial - PRJ), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, a Bombril possui processos tributários relevantes, especialmente os relacionados a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R$2,2 bilhões (“Processos Judiciais”). Ver divulgações sobre a exposição fiscal referente ao T.Bills na nota explicativa nº 17.

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida em 2024 em alguns Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril Cosméticos e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR").

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

a) A nomeação de Laspro Consultores Ltda. ("Laspro") para atuar como administrador judicial.

b) A suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso IIII, da LFR.

c) A expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

d) A apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

a) Reestruturação da dívida - A Companhia reestruturou as dívidas conforme detalhado a seguir.

 (i) Opções de pagamento para fornecedores - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), escolheram uma das seguintes opções:

 - Opção A - Recebimento do valor integral do crédito ou R$10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela TR (Taxa Referencial).

 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

 - Credores Colaboradores - Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA.

 (ii) Opções de pagamento para os credores financeiros - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, escolheram uma das seguintes opções:

 - Opção A - Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic.

 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e 10º aniversário da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

- Reorganização societária - A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias não há um plano de ação estabelecido pela Companhia para eventual reorganização societária.

b) Alienação de Bens e Constituição de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") - A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não foram alienados e não há planos aprovados pela Companhia para alienação de bens em decorrência desta previsibilidade no plano de recuperação judicial.

c) Captação de Novos Recursos - A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis ("Novos Recursos"). Ver divulgações sobre captação de empréstimo "DIP" na nota explicativa nº 1.4.a).

Em 8 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, e para segunda convocação no dia 7 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; (b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; (d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 7 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes.

Em 12 de agosto de 2025, foi proferida decisão que prorrogou por 180 dias adicionais o "stay period" — mecanismo de blindagem legal que determina a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a Companhia, bem como a proibição de atos de constrição judicial sobre seus bens, visando preservar a capacidade operacional durante a negociação com credores.

Em 2 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário de Justiça a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial. A homologação judicial ocorreu em 28 de novembro de 2025.

Com a homologação Plano de Recuperação Judicial, a Companhia deu início, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, ao procedimento de manifestação de escolha pelos credores, conforme previsto no Plano, entre as modalidades aplicáveis aos credores classificados como "colaboradores" e "não colaboradores". Ver definições abaixo:

Credores colaboradores - Considera-se colaboradores aqueles credores que, de forma voluntária, se comprometeram a manter ou restabelecer o fornecimento de bens ou serviços à Companhia em condições comerciais pré-estabelecidas no Plano. Em contrapartida a essa colaboração para a continuidade operacional, estes credores fazem jus a condições de pagamento diferenciadas, que podem incluir menores percentuais de deságio ("haircut"), prazos de carência reduzidos e cronogramas de amortização acelerados em relação aos demais credores.

Credores não colaboradores - São aqueles que optaram por não aderir às condições de fornecimento contínuo previstas para a categoria de colaboradores, ou que não manifestaram escolha no prazo regulamentar. Para esta categoria, aplicam-se as condições gerais de pagamento previstas no Plano, caracterizadas, tipicamente, por deságios mais elevados sobre o valor nominal da dívida e prazos de liquidação mais alongados.

As opções oferecidas aos credores, conforme sua classificação (Colaboradores ou Não Colaboradores), foram estruturadas visando à adequação do endividamento à capacidade de geração de caixa da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi divulgada pelo Administrador Judicial a relação de opções dos credores. O resumo dos impactos das opções dos credores foi divulgado na nota explicativa nº 1.2.1, sendo que os efeitos foram contabilizados no primeiro ITR de 2026.

Entre março e maio de 2026, a Companhia concluiu o pagamento integral das 3 (três) parcelas previstas para os credores colaboradores e a parcela única prevista para os credores de Opção A. Tais liquidações ocorreram de acordo com as diretrizes e prazos do Plano de Recuperação Judicial homologado, respeitando a adesão dos credores às condições pactuadas.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (https://ri.bombril.com.br/) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.2.1. Efeitos contábeis após a publicação do quadro de eleição dos credores:

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores e divulgadas no quadro de eleição de credores publicada pelo administrador judicial em 25 de fevereiro de 2026 (ver nota explicativa 1.2), e considerando-se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, efetuou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu um novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

Resumimos abaixo os efeitos contabilizados na demonstração de resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026:

	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Empréstimos e financiamentos	Processos trabalhistas	Total
Ganho com deságio ("haircut")	23.378	2	-	23.380
Outros efeitos	(5.032)	-	-	(5.032)
Subtotal (ver nota explicativa 25)	18.346	2	-	18.348
Ganho com ajuste a valor justo (ver nota explicativa 26)	5.410	4.513	-	9.923
Total	23.756	4.515	-	28.271
Ver informações adicionais nas seguintes notas explicativas	14	16	21	

1.3. Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021. Esta proposta é não vinculante.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R$2,2 bilhões (ver detalhes na nota explicativa nº 17), referentes às Certidões de Dívida Ativa n.º 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20. A classificação dos passivos e contingências relacionadas ao tema T. Bills se baseou no prognóstico de perda avaliado pela Administração. A administração da Companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, efetuou o reconhecimento contábil dos valores cuja probabilidade de perda foi classificada como provável (aproximadamente R$1,8 bilhão - ver detalhes na nota explicativa nº 17). Para estes casos, a Companhia mensurou o passivo com base nos valores consolidados constantes nos extratos oficiais emitidos pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Administração entende que esta representa a melhor estimativa do passivo na data base das demonstrações financeiras, uma vez que utiliza dados oficiais do ente tributante.

Para auxiliar na mensuração do passivo e na avaliação de risco, a Companhia conta com suporte de especialistas externos e assessores jurídicos, que auxiliam na revisão dos cálculos e no acompanhamento dos processos judiciais relacionados.

Os valores são reconhecidos no passivo quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita. Os passivos contingentes cujas perdas são classificadas como possíveis não são provisionados, sendo apenas objeto de divulgação. Riscos de perda remota não são provisionados nem divulgados.

A negociação deste passivo junto à PGFN não faz parte do escopo do plano de recuperação judicial. Contudo, as projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa utilizadas no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e na avaliação de continuidade operacional da Companhia pela Administração utilizam premissas relevantes sobre as referidas transações tributárias, partindo do pressuposto que a Bombril terá êxito nas negociações de transações tributárias com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tais como sobre:

a) Obtenção de descontos substanciais sobre as dívidas tributárias de T.Bills, utilização de prejuízos fiscais para pagamento de parte relevante do saldo do passivo e parcelamento para pagamento no longo prazo da dívida remanescente a ser quitada em caixa.

b) Alguns valores de multas não provisionadas no montante de R$456.100 não serão exigíveis e logo não há expectativa de pagamento. Tal parcela da dívida está sendo considerada pela Bombril como contingência fiscal com probabilidade de perda possível nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2026, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e nº 21. Em 29 de agosto de 2025 a PGFN indeferiu o PRDI solicitado pela Companhia sobre cancelamento deste valor e, consequentemente, ele compõe também o valor da transação tributária que está em andamento com a PGFN.

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Contra essa decisão, a PGFN apresentou embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 18 de abril de 2026. Em 18 de abril de 2026, a PGNF interpôs recurso especial, sendo que em 21 de julho de 2026, o respectivo recurso foi admitido e remetido ao Tribunal Superior para apreciação. Para este processo a Companhia possui em 30 de setembro de 2026 um passivo contabilizado de R$826.416 e contingência com perda possível não provisionada de R$456.100.

Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu:

- Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% em parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 é de R$170.100 e estava classificado como perda remota; entretanto, em função da referida decisão favorável, em 2025 este item foi baixado do nosso controle de divulgações de passivos com prognósticos possíveis.

- Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 4 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência é de R$456.100, em 30 de setembro de 2026, cuja classificação de risco é de perda possível.

A Administração da Companhia entende que estes eventos de 2025 não afetaram as classificações de riscos dos processos para fins contábeis.

Resumimos abaixo os outros principais eventos, incluindo eventos subsequentes:

Em 31 de março de 2026, a Companhia participou de audiência junto ao Núcleo de Negociações da PRFN da 3ª Região (PGFN), na qual deliberou-se pela análise da efetiva capacidade de pagamento (CAPAG) do Bombril.

Acordão nº 2.670/2025: A Companhia monitora o recente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”) no acordão nº 2.670/2025, que estabelece restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL em transações tributárias. De acordo com o nosso entendimento, o uso desses créditos não constitui benefício fiscal, mas sim modalidade de pagamento expressamente prevista em lei. Em 22 de abril de 2026, o Plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”) acolheu os embargos de declaração opostos pela PGFN contra acórdão nº 2.670/2025, que estabeleceu restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativo de CSLL em transações tributárias. Embora a data específica de sua veiculação no Diário Oficial da União não esteja detalhada neste instrumento, o respectivo Acórdão de reforma (Acórdão nº 990/2026 - Plenário) já foi oficialmente proferido e publicado, tornando insubsistentes as restrições anteriores e restando inteiramente favorável aos interesses dos contribuintes. Uma vez que a proposta de transação da Companhia junto à PGFN prevê a utilização de tais créditos para a liquidação de parte do passivo tributário em negociação, a aplicação desse novo entendimento está alinhada ao entendimento da Companhia.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a referida transação tributária não foi concluída, uma vez que a negociação final aguarda a definição da revisão da capacidade de pagamento (CAPAG). Em 10 de abril de 2026, a Companhia efetuou o protocolo do pedido de revisão junto à PGFN. Após o atendimento a solicitações de informações complementares pelo órgão fazendário entre maio e julho de 2026, a PGFN proferiu decisão, em 16 de setembro de 2026, deferindo parcialmente o pedido, não acolhendo integralmente os fundamentos econômico-financeiros apresentados. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs recurso administrativo em 25 de setembro de 2026, o qual se encontra atualmente em análise e pendente de deliberação final.

Desta forma, ainda que as referidas transações tributárias sejam concluídas com a PGFN, não é possível assegurar que os termos das negociações finais com a PGFN serão consistentes com as premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa que suportam as nossas análises para fins de continuidade operacional e para fins de PRJ.

1.4. Estratégia de Liquidez, Novação de Passivos e Captação de Recursos

A Companhia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, estabelece uma reestruturação profunda de suas obrigações financeiras e operacionais:

a) Captação DIP ("Debtor-in-possession") e Novação de Passivos - Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor total de até R$500.000 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série, totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

- Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

- Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

- Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

- Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

b) Restabelecimento de Linhas de Crédito - Como parte das condições pactuadas no Plano, os bancos colaboradores deverão restabelecer os limites de crédito em patamares equivalentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial. O objetivo é garantir que a Companhia possua linhas de crédito disponíveis para utilização imediata, caso surjam necessidades eventuais de caixa ou oportunidades de mercado. Com a publicação do quadro final de credores pelo Administrador Judicial, a Companhia concluiu com êxito o processo de renegociação com as instituições financeiras classificadas como bancos colaboradores, visando ao restabelecimento de suas linhas de crédito e à adequação das condições contratuais. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, todas as renegociações foram integralmente formalizadas e os pagamentos mensais vêm ocorrendo em estrita regularidade, tendo sido liquidadas, até o momento seguindo o fluxo pactuado.

c) Gestão do Fluxo de Caixa Operacional - A Administração ressalta que a avaliação sobre a efetiva necessidade de utilização dessas linhas de crédito ou de novas captações é realizada de forma dinâmica, baseada em projeções financeiras de fluxos de caixas operacionais. O foco prioritário é a autossustentabilidade da operação, utilizando o crédito bancários apenas como suporte estratégico para gestão de capital de giro.

A Administração ressalta que não foram estabelecidos limites fixos, mínimos ou máximos, para o montante total da novação de passivos ou para a captação de novos recursos. O dimensionamento dessas operações será determinado de forma discricionária pela Administração, fundamentando-se estritamente na necessidade de liquidez projetada e nas oscilações dos fluxos de caixa operacionais da Companhia. Dessa forma, o volume de captação será ajustado para assegurar o equilíbrio entre o custo do capital e a necessidade de manutenção da normalidade operacional.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 12 de novembro de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais de 30 de setembro de 2026 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 30 de setembro de 2026, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2025, preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (“IFRS Accounting Standards”), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“International Accounting Standards Board - IASB”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Portanto, nestas informações trimestrais, algumas notas explicativas não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, são consistentes com aquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 26 de junho de 2026, exceto as normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, as quais não produziram efeitos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidada da Companhia.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025.

2.2. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa nº 10.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas abaixo, sendo aproximadamente 100% a participação direta e indireta da Companhia:

			% de Participação	
Empresa	Participação	Atividade	30/09/2026	31/12/2025
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Direta	Compra, Venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios. Está inativa.	100%	100%
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Direta	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.	99,99%	99,99%
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Indireta	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal. Está inativa.	100%	100%
BB Logística Ltda.	Indireta	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas	100%	100%

(a) As controladas Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. - ambas em Recuperação Judicial não possuem operações ativas.

2.3. Novos requisitos de divulgação e alterações de normas que ainda não estão em vigor

Não houve, no período, adoção inicial de normas, interpretações ou alterações às normas contábeis emitidas que tenham causado efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	3.462	22.647	4.399	23.332
Aplicações financeiras (a)	22.019	9.674	22.146	9.892
Total	25.481	32.321	26.545	33.224

(a) As aplicações financeiras estão representadas por operações de renda fixa e títulos privados com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com remuneração média variando de 92% a 102% da referida taxa em 30 de setembro de 2026 (98% a 100% em 31 de dezembro de 2025). Esses instrumentos possuem características de alta liquidez, conversibilidade imediata em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025
Operações compromissadas (a)	3.262	4.167
Total	3.262	4.167
Circulante	1.869	1.315
Não circulante	1.393	2.852

(a) As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica e garantia de capital de giro. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") em média 100% (100% em 31 de dezembro de 2025).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Contas a receber de clientes (a)	275.365	202.713	275.170	202.967
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (b)	(8.897)	(9.495)	(8.897)	(9.495)
Total	266.468	193.218	266.273	193.472

(a) Em 30 de setembro de 2026, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R$26.371, sendo estas não relacionadas as dívidas concursais (R$26.606 em 31 de dezembro de 2025).

(b) A provisão para perdas de crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
Período	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
A vencer	252.349	188.346	252.154	188.600
Vencidos				
De 1 a 30 dias	7.593	4.596	7.593	4.596
De 31 a 60 dias	1.376	1.761	1.376	1.761
De 61 a 90 dias	448	405	448	405
De 91 a 180 dias	1.424	1.645	1.424	1.645
Acima de 181 dias (a)	12.175	5.960	12.175	5.960
Total vencidos	23.016	14.367	23.016	14.367
Total	275.365	202.713	275.170	202.967

(a) Do saldo vencido há mais de 180 dias, R$8.925 referem-se a clientes em recuperação judicial.

A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)
Adições	(769)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(9.495)
Baixas	598
Saldo em 30 de setembro de 2026	(8.897)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Produtos acabados	75.894	56.965	76.238	56.965
Matérias primas	37.699	38.535	37.699	38.535
Materiais de embalagem	35.575	28.020	35.575	28.020
Adiantamento à fornecedores	3.631	34.263	3.631	34.268
Produtos em elaboração	930	844	930	844
Outros	3.843	3.897	3.843	4.119
(-) Provisão para perda de estoque	(1.876)	(882)	(1.876)	(882)
Total	155.696	161.642	156.040	161.8698

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)
Baixas	428
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(882)
Adições	(994)
Saldo em 30 de setembro de 2026	(1.876)

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
IRPJ	1.963	2.095	2.016	2.776
ICMS	4.454	4.134	4.500	4.134
PIS e COFINS	4.167	8.062	4.167	8.062
INSS	2.266	2.133	2.266	2.133
Outros Impostos	4.681	3.720	5.157	4.176
Total	17.531	20.144	18.106	21.281
Circulante	10.454	13.838	10.581	14.526
Não circulante	7.077	6.306	7.525	6.755

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Adiantamento para empregados (a)	1.684	1.672	1.700	1.695
Bonificação a receber (b)	3.942	8.586	3.942	8.586
Adiantamento à fornecedores (c)	164	-	1.245	4.777
Precatórios	2.001	2.809	2.001	2.903
Outros	269	359	271	365
Total	8.060	3.168	9.159	18.326
Circulante	6.059	10.617	7.158	15.423
Não circulante	2.001	2.809	2.001	2.903

(a) Adiantamentos concedidos a colaboradores para custeio de viagens em serviço e antecipação de férias.

(b) Trata-se de incentivos por volume a receber de fornecedores

(c) O saldo refere-se a adiantamento a fornecedores. Na composição consolidada, somam-se a estes adiantamentos os valores mantidos em conta vinculada na administradora REPOM para repasse a prestadores de serviço de transporte, cujo pagamento final aos motoristas é liberado apenas mediante a conclusão da rota e comprovação de entrega.

9. PARTES RELACIONADAS

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros.

9.1. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos patrimoniais, assim como as transações que influenciam o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

	Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025
Ativo		
Partes relacionadas		
Adiantamento por serviços prestados (BB Logística Ltda.)	-	10.245
Outros créditos com partes relacionadas (Brilmaq Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Em Recuperação Judicial)	2.248	2.247
Total	2.248	12.492
Circulante	-	10.245
Não circulante	2.248	2.247

	Controladora	
	30/09/2026	31/12/2025
Passivo		
Partes relacionadas		
Fornecedores a pagar – Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda e Bril Store Ltda.) (a)	8.873	12.192
Provisão de fretes – Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda.) (b)	550	3.024
Outros débitos com partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial) (c)	31.609	31.487
Total	41.032	46.703
Circulante	9.423	15.216
Não circulante	31.609	31.487

(a) Refere-se a saldo a pagar de prestação de serviços de fretes com a partes relacionadas BB Logística Ltda no valor de R$7.600 (R$9.406 em 31 de dezembro de 2025) e de compra de mercadorias da parte relacionada Bril Store Ltda. no valor de R$1.273 (R$2.786 em 31 de dezembro de 2025).

(b) Valor referente a serviços de frete prestados pela parte relacionada BB Logística Ltda., conforme divulgado na nota explicativa n.º 20

Refere-se a conta corrente, sem incidência de encargos financeiros e sem prazo determinado de liquidação, sendo utilizado estritamente como suporte de caixa entre as empresas do Grupo.

	Controladora	
	30/09/2026	30/09/2025
Transações no resultado		
Despesa de aluguel (arrendamento) (a)	(662)	(851)
Receita líquida de vendas (b)	1.480	1.341
Despesa líquida de serviços (c)	(115.519)	(102.667)
Despesas de depreciação de direito de uso com Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial (a)	(101)	(561)
Juros de arrendamentos com Bril Cosméticos S.A. – Em recuperação Judicial (a)	(268)	(154)
Total	(115.070)	(102.892)

(a) Locação de máquinas e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades econômicas, conforme contrato firmado entre partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial, entidade consolidada), com prazo de duração de 30 anos.

(b) Receitas provenientes da revenda de mercadorias para a Bril Store Comércio Digital Ltda, empresa controlada e consolidada nestas demonstrações financeiras.

(c) Despesas de prestações de serviços de administração Logística e fretes – BB Logística (empresa consolidada).

9.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da Administração os integrantes da sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R$13.031 para o exercício de 2026 (R$15.359 para 2025).

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025
Conselho de Administração e Fiscal	4.495	4.532
Diretoria	6.028	4.744
Total	10.523	9.276

O montante pago corresponde à salários e pró-labore. A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Movimentação

	Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	151.507	62	151.569
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	(2)	(272)	(274)
Saldo em 30 de setembro de 2025	151.505	(210)	151.295
Saldo em 31 de dezembro de 2025	151.158	(142)	151.016
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	(2.879)	334	(2.545)
Saldo em 30 de setembro de 2026	148.279	192	148.471

10.2. Principais informações contábeis

Investidas

		30/09/2026			
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	150.530	2.251	148.279	(2.879)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	1.292	1.100	192	334
Total		151.822	3.351	148.471	(2.545)

		31/12/2025			
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	153.546	2.388	151.158	(850)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	920	1.062	(142)	297
Total		154.466	3.450	151.016	(553)

		30/09/2026			
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A – Em Recuperação Judicial	100%	180.773	36.538	144.235	(1.602)
BB Logística Ltda.	100%	9.706	5.159	4.547	(2.439)
Total		190.479	41.697	148.782	(4.041)

	31/12/2025				
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A - Em Recuperação Judicial	100%	184.747	37.975	146.772	(1.189)
BB Logística Ltda.	100%	15.685	8.747	6.938	1.585
Total		200.432	46.722	153.710	396

(*) As informações referem-se às investidas da Companhia, detidas por meio de suas controladas diretas, e são apresentadas exclusivamente para fins informativos, conforme requerido pelo CPC 18 (R2). Os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados das investidas indiretas não geram reconhecimento direto de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da controladora. Os efeitos econômicos dessas investidas estão refletidos indiretamente no resultado e no valor contábil dos investimentos, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as controladas diretas. Dessa forma, o resultado apresentado para as investidas indiretas não deve ser interpretado como impacto adicional no resultado da Controladora, mas apenas como informação complementar sobre a situação patrimonial e financeira do grupo econômico.

11. ATIVOS DE DIREITO DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Composição e movimentação dos ativos de direitos de uso

Movimentação Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.586	10.294	1.219	13.100
Adições	-	1.637	-	1.637
Depreciação	(72)	(4.232)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.514	7.699	597	9.810
Adições	1.539	10.403	20.940	32.882
Depreciação	(102)	(3.088)	(10.034)	(13.224)
Saldo em 30 de setembro de 2026	2.951	15.014	11.503	29.468

Movimentação Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674
Adições	-	1.843	-	1.843
Transferência	83	(83)	-	-
Depreciação	-	(4.304)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	4.907	684	5.591
Adições	-	13.282	20.881	34.163
Depreciação	-	(3.088)	(10.034)	(13.122)
Saldo em 30 de setembro de 2026	-	15.101	11.531	26.632

11.2. Composição e movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219
Juros	2.798	-	2.798	-
Adições	1.637	-	1.843	-
Pagamentos	(7.616)	-	(7.617)	-
Transferências	175	(175)	252	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.318	8.171	2.302	3.967
Juros	2.931	-	2.710	-
Adições	-	32.882	-	34.163
Pagamentos	(14.451)	-	(14.200)	-
Transferências	20.809	(20.809)	20.831	(20.831)
Saldo em 30 de setembro de 2026	11.607	20.244	11.643	17.299

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Edificações	(102)	(54)	-	(54)
Equipamentos	(3.088)	(3.305)	(3.088)	(3.305)
Veículos	(10.034)	(466)	(10.034)	(466)
Total	(13.224)	(3.825)	(13.122)	(3.825)

12. IMOBILIZADO

A totalidade dos bens do ativo imobilizado foi oferecida em garantia no âmbito de demandas judiciais. Os referidos bens permanecem reconhecidos no ativo e estão sendo utilizados nas atividades operacionais, visto que a constituição dos gravames não resultou na transferência de seu controle, riscos ou propriedade. Tais garantias estão vinculadas às Execuções Fiscais sobre operações do T-Bills, cujo montante total sob litígio está descrito na nota explicativa nº 17. Ver informações adicionais sobre garantias na nota explicativa nº 30.

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	5 a 40	61.488	61.664	65.725	67.124
(-) Perda ao Valor ecuperável	-	(457)	(9.631)	(552)	(10.724)
Valor líquido da provisão		61.031	52.033	65.173	56.400
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	25 a 60	2.069	201	52.179	51.339
Instalações	7 a 25	31.139	25.499	31.256	25.642
Móveis e utensílios	10 a 15	988	1.202	1.276	1.385
Equipamento processamento de dados	3 a 15	280	235	278	235
Imobilizações em andamento (a)	-	32.565	38.446	32.565	38.446
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10 a 40	28.804	26.454	28.823	26.475
Outros bens	3 a 5	244	260	246	260
Total		157.120	144.330	305.988	237.974

(a) O saldo registrado refere-se a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias da operação da Companhia, que devem ser concluídos em um período de 12 meses em média.

12.2. Movimentação da controladora

Custo	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	344	59.398	209.394	5.035	596	7.546	25.944	56.198	1.106	365.562
Adições	-	-	1.917	-	-	-	14.242	-	-	16.159
Transferências	-	-	9.631	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	344	59.398	220.942	5.035	596	7.546	40.186	56.198	1.106	381.721
Saldo em 31 de dezembro de 2025	344	63.265	223.839	5.048	596	7.558	38.446	58.380	1.195	398.671
Adições	526	1.607	5.265	80	-	55	21.998	1.324	-	30.855
Baixas	-	-	(277)	(1)	(162)	-	(2)	-	-	(442)
Transferências	1.366	8.356	10.916	313	-	356	(27.877)	2.982	-	(3.588)
Provisão perda valor recuperável (a)	-	-	(457)	-	-	-	-	-	-	(457)
Reversão perda valor recuperável (a)	-	-	9.631	-	-	-	-	-	-	9.631
Saldo em 30 de setembro de 2026	2.236	73.228	248.917	5.440	434	7.969	32.565	62.686	1.195	434.670

Depreciação acumulada	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(139)	(33.844)	(162.844)	(3.727)	(596)	(7.297)	-	(29.717)	(929)	(239.093)
Adições	(4)	(2.910)	(6.473)	(90)	-	(21)	-	(1.657)	(5)	(11.160)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(142)	(36.754)	(169.317)	(3.817)	(596)	(7.318)	-	(31.374)	(934)	(250.252)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(143)	(37.766)	(171.806)	(3.846)	(596)	(7.323)	-	(31.926)	(935)	(254.341)
Adições (a)	(24)	(4.323)	(16.356)	(607)	-	(381)	-	(1.956)	(16)	(23.663)
Baixas	-	-	276	1	162	15	-	-	-	454
Saldo em 30 de setembro de 2026	(167)	(42.089)	(187.886)	(4.452)	(434)	(7.689)	-	(33.882)	(951)	(277.550)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	201	25.499	52.033	1.202	-	235	38.446	26.454	260	144.330
Saldo em 30 de setembro de 2026	2.069	31.139	61.031	988	-	280	32.565	28.804	244	157.120

12.3. Movimentação do consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	87.655	65.658	319.142	9.561	584	10.264	29.854	56.198	1.108	674.216
Adições	-	-	-	1.917	-	-	-	14.242	-	-	16.159
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	320	3.592	(188)	-	-	(3.910)	-	-	(186)
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	10.724	-	-	-	-	-	-	(10.724)
Saldo em 30 de setembro de 2025	94.192	87.655	65.978	335.374	9.373	584	10.264	40.186	56.198	1.108	690.188
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	87.655	69.848	337.166	9.549	584	10.275	38.446	58.400	1.196	707.311
Adições	-	525	1.607	5.235	410	-	66	21.998	1.331	-	31.172
Baixas	-	(629)	-	(731)	(177)	(162)	(4)	(3)	-	-	(1.706)
Transferências	-	1.366	8.356	10.916	313	-	356	(27.877)	2.982	-	(3.588)
Provisão para perda valor recuperável (a)	-	-	-	(552)	-	-	-	-	-	-	(552)
Reversão para perda valor recuperável (a)	-	-	-	10.724	-	-	-	-	-	-	10.724
Saldo em 30 de setembro de 2026	94.192	88.917	79.811	362.758	10.095	422	10.693	32.564	62.713	1.196	743.361

Depreciação acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(35.126)	(40.256)	(270.541)	(8.046)	(584)	(10.015)	-	(29.717)	(931)	(395.216)
Adições	-	(893)	(2.929)	(7.456)	(92)	-	(21)	-	(1.657)	(5)	(13.053)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	(36.019)	(43.185)	(277.997)	(8.138)	(584)	(10.036)	-	(31.374)	(936)	(408.269)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	(36.316)	(44.206)	(280.766)	(8.164)	(584)	(10.040)	-	(31.925)	(936)	(412.937)
Adições (a)	-	(422)	(4.349)	(17.515)	(656)	-	(379)	-	(1.966)	(14)	(25.301)
Baixas	-	-	-	695	1	162	4	-	-	-	862
Saldo em 30 de setembro de 2026	-	(36.738)	(48.555)	(297.586)	(8.819)	(422)	(10.415)	-	(33.891)	(950)	(437.376)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	51.339	25.642	56.400	1.385	-	235	38.446	26.475	260	294.374
Saldo em 30 de setembro de 2026	94.192	52.179	31.256	65.172	1.276	-	278	32.564	28.822	246	305.985

(a) R$9.174 na Controladora referente a reversão de provisão de “impairment” de imobilizado. Vale mencionar que para os bens do ativo imobilizado que foram objeto desta reversão de provisão de “impairment”, houve também um complemento de despesas de depreciação, no valor de R$10.607; desta forma, o efeito líquido no resultado no segundo trimestre de 2026 foi de apenas R$1.433.

13. INTANGÍVEL

13.1. Composição

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Software	1 a 5	3.237	1.997	3.237	2.053
Total		3.237	1.997	3.237	2.053

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2025	40.837	54.594
Transferências do imobilizado para intangível	3.588	3.588
Saldo em 30 de setembro de 2026	44.425	58.182

Amortização	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(37.269)	(50.970)
Adições	(1.327)	(1.327)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(38.596)	(52.297)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(38.840)	(52.541)
Adições	(2.348)	(2.404)
Saldo em 30 de setembro de 2026	(41.188)	(54.945)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	1.997	2.053
Saldo líquido em 30 de setembro de 2026	3.237	3.237

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Matéria-prima	155.627	232.253	155.627	232.253
Frete	24.649	12.811	17.049	3.405
Acordos comerciais	1.828	11.425	1.828	11.425
Prestadores de serviços	4.891	15.528	4.891	15.528
Manutenção	15.440	17.568	15.440	17.568
Outros	8.554	20.732	8.256	17.946
(-) Ajuste a valor justo	(5.410)	-	(5.410)	-
Total	205.579	310.317	197.681	298.125
Circulante	201.522	310.317	193.624	298.125
Não circulante	4.057	-	4.057	-

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de fornecedores encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de setembro de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(i) Créditos concursais: Montante de R$4.057 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido elo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros.

Os impactos da reestruturação do passivo devido a RJ foram integralmente reconhecidos no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2026, compreendendo:

- Ganho de deságio (“haircut”) de R$23.378: conforme a opção de pagamento selecionada principalmente pelos credores não colaboradores, alguns saldos de passivo sofreram um desconto de 70% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial.

- Ganho de ajuste a valor justo de R$5.410: Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva; e

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros de R$1.924 sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral da primeira parcela direcionada aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$202.146.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	26/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	187.947	13.862	201.809
Não colaboradores – opção A	2.911	(10)	2.901
Não colaboradores – opção B	32.114	(3.757)	28.357
Saldo em 31/12/2025	222.972	10.095	233.067
Deságio (“haircut”)			(23.378)
Ajuste a valor justo			(5.410)
Juros reconhecidos no período			1.924
Subtotal			206.203
Pagamentos realizados até 30 de setembro de 2026			(202.146)
Saldo em 30 de setembro de 2026			4.057

(*) A variação de saldos observada entre dezembro de 2025 e setembro de 2026 decorre dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(ii) Créditos extraconcursais: Montante de R$201.522 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Risco sacado: A Companhia, autoriza operações que consistem na antecipação do recebimento de títulos de fornecedor, nos quais as Instituições Financeiras antecipam o montante diretamente com o fornecedor. Os contratos de risco sacado são realizados diretamente pelo fornecedor com a instituição financeira; a Bombril não possuí contratos convênio de risco sacado com as instituições financeiras. Nesta operação não há alteração no prazo usual de vencimento, que se manteve em aproximadamente 60 dias conforme negociações comerciais com o fornecedor. A Companhia não é responsável pelo pagamento de juros sobre a antecipação do recebível; os juros são pagos pelo fornecedor. Desta forma, considerando-se a essência econômica da transação e o fato de não ter modificação substancial do passivo, as transações são classificadas como passivo operacional na rubrica de fornecedores. Em 30 de setembro de 2026 o montante total da operação é de R$44.585.

A parcela não circulante em 30 de setembro de 2026 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Consolidado 30/09/2026
2031	811
2032	811
2033	811
2034	812
2035	812
Total	4.057

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
A vencer	191.745	82.974	183.844	70.782
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	6.704	3.068	6.706	3.068
De 31 a 60 dias	3.166	916	3.166	916
De 61 a 90 dias	1.145	66	1.145	66
De 91 a 180 dias	1.109	321	1.109	321
Acima de 180 dias	1.710	222.972	1.711	222.972
Total	205.579	310.317	197.681	298.125

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Provisão de férias e encargos	18.199	17.575	18.487	17.581
Provisão de décimo terceiro salário	9.393	-	9.502	-
Encargos sociais a pagar	5.112	7.608	5.482	7.653
Participação nos lucros e resultados (a)	9.438	850	9.438	850
Outras provisões	3.514	1.395	3.516	1.666
Total	45.656	9.853	46.425	10.169

(a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho individual dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado e homologado antes de 31 de dezembro de 2025, e o quadro de eleição de credores foi publicado em 25 de fevereiro de 2026. Desta forma, como até 30 de setembro de 2026 já haviam sido estabelecidas as novas condições de pagamentos para as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, os efeitos da RJ já estão refletidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Consequentemente, parte do saldo que em 31 de dezembro de 2025 estava classificado no passivo circulante foi reclassificado para o passivo não circulante em 30 de setembro de 2026.

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

			Controladora e Consolidado	
	Encargos % (a.m.)	Vencimento	30/09/2026	31/12/2025
Em moeda local				
Capital de giro – extraconcursal	CDI + 1,17% a 1,97%	Out/2028	29.757	46.337
Capita de giro – concursal	SELIC	Mar/2028	64.531	91.960
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,80%	Out/2027	15.270	21.667
Debêntures não conversíveis – DIP	CDI + 1,70%	Mar/2028	150.000	-
Cessão de recebíveis (i)	CDI + 1.60% a 2,15%	-	-	5.177
(-) Ajuste a valor justo		-	(4.513)	-
Total			255.045	165.141
Circulante			61.034	165.141
Não circulante			194.011	-

(i) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de duplicatas junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de empréstimos e financiamentos encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de setembro de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(a) Créditos concursais: Montante de R$60.018, líquido de ajuste a valor justo, no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido elo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros durante 2026.

Os impactos da reestruturação foram integralmente reconhecidos no resultado do período, compreendendo:

- Deságio (“haircut”): Ganho apurado de R$2 decorrente do desconto de 70% sobre o valor nominal dos créditos das instituições financeiras optantes pela Opção B do PRJ;

- Ajuste a valor justo de R$4.513 Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento e carência. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral das parcelas direcionadas aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$27.597.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	25/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	91.958	(92)	91.866
Não colaboradores – opção B	2	(2)	-
Subtotal	91.960	(94)	91.866
Deságio (“haircut”)			(2)
Ajuste a valor justo			(4.513)
Juros reconhecidos no período			8.957
Subtotal			96.308
Juros pagos no período			(8.693)
Pagamentos realizados até 30 de setembro de 2026			(27.597)
Saldo em 30 de setembro de 2026			60.018

(*) A variação de saldos observada entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2026 decorre estritamente dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(b) Créditos extraconcursais: Montante de R$195.027 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia, não possuem cláusulas de “covenants” de desempenho financeiro ou econômico.

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

16.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	291.890
Captações	133.887
Pagamentos – extraconcursal	(99.413)
Pagamentos – concursal (a)	(154.592)
Juros provisionados – extraconcursal	31.853
Juros pagos – extraconcursal	(7.851)
Juros pagos – concursal (a)	(20.069)
Saldo em 30 de setembro de 2025	175.705
Saldo em 31 de dezembro de 2025	165.141

	Controladora e Consolidado
Captações	153.009
Pagamentos – extraconcursal	(31.208)
Pagamentos - concursal (a)	(27.597)
Juros provisionados – extraconcursal	25.793
Juros provisionados – concursal	8.958
Juros pagos - extraconcursal	(25.845)
Juros pagos - concursal (a)	(8.693)
(-) Ajuste a valor presente – concursal	(4.513)
Saldo em 30 de setembro de 2026	255.045

A parcela não circulante em 30 de setembro de 2026 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Controladora e Consolidado 30/09/2026
2027	21.979
2028	63.321
2029	33.030
2030	33.030
2031	33.030
2032	9.621
Total	194.011

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

Emissora	Série	Data	Vencimento	Valor nominal	Taxa de juros
Fundo Labrador – 3ª emissão	7	31/10/2024	31/10/2027	30.000	1,8% a.m.
Fundo Labrador – 4ª emissão	1	28/02/2026	28/02/2032	75.000	1,7% a.m.
Fundo Labrador – 4ª emissão	2	31/03/2026	31/03/2032	75.000	1,7% a.m.

Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor de até R$500.00 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

- Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamentos previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

- Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

- Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

- Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Durante 2026, não ocorreram fatos novos ou alterações processuais relevantes que modificassem a avaliação de risco da Administração, permanecendo inalteradas as classificações de risco em relação à posição divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025. As explicações sobre as naturezas, evolução histórica e outros detalhes sobre os processos T.Bills estão divulgadas na nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	22.312	21.052	25.488	41.183
Parcelamento ICMS	3.355	3.727	1.154	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	453	1.088	239	380
Total parcelamentos	26.120	25.867	26.881	44.955
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	1.586	6.154	-	-
IPI a recolher	2.177	2.277	-	-
ISS a recolher	233	343	-	-
PIS/COFINS a recolher	4.986	4.666	-	-
IRPJ a recolher	-	5.930	-	-
CSLL a recolher	-	1.607	-	-
INSS e IRRF a recolher	924	803	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.791.305	1.749.004
Total tributos a recolher	9.906	21.781	1.791.305	1.749.004
Total	36.026	47.648	1.818.186	1.793.959

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	22.312	21.052	25.488	41.183
Parcelamento ICMS	3.355	3.727	1.154	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	453	1088	239	380
Total parcelamentos	26.120	25.867	26.881	44.955
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	3.065	7.363	-	-
IPI a recolher	2.177	2.277	-	-
ISS a recolher	238	344	-	-
PIS/COFINS a recolher	5.278	4.861	-	-
IRPJ a recolher	248	5.872	-	-
CSLL a recolher	98	1.575	-	-
INSS, IRRF a recolher	944	804	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.791.305	1.749.004
Total tributos a recolher	12.048	23.096	1.791.305	1.749.004
Total	38.168	48.962	1.818.186	1.793.959

(a) A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009 ao programa de refinanciamento de dívidas com a União (REFIS IV) para pagamentos de débitos tributários em 180 parcelas mensais. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL.

(b) IRRF - T-Bills 1998, 1999 e 2001 - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei nº 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

Apesar das discussões dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior.

Ver abaixo um resumo com a exposição fiscal referente ao T.Bills:

	30/09/2026	31/12/2025
Valores contabilizados como passivo (**)	1.791.305	1.749.004
Contingências não contabilizadas: (*)		
Perda possível	456.100	440.182
Total das contingências	456.100	440.182
Total do passivo e das contingências	2.247.405	2.189.186

(*) Parte da exposição fiscal referente as multas do processo T.Bills de 2001 não foi contabilizada como passivo em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 pois foi considerada pela Administração da Companhia como contingências com risco de perda possível.

(**) Ver abaixo a composição do passivo contabilizado:

Ano-base	Principal	Multa	Juros e encargos	Total em 30/09/2026	Total em 31/12/2025
1998	51.395	51.395	374.005	476.795	464.238
1999	58.721	49.848	379.525	488.094	474.831
2001	175.375	-	651.041	826.416	809.935
Total	285.491	101.243	1.404.571	1.791.305	1.749.004

O histórico de cada processo está divulgado com detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Resumimos abaixo as atualizações / andamentos processuais relevantes mais recentes:

Processo T. Bills de 1998: Em 03 de setembro de 2026, o recurso de agravo interno interposto pela Bombril contra a decisão que indeferiu liminarmente os embargos de divergência em recurso especial no STJ, teve resultado desfavorável à Companhia, sendo o acórdão publicado em 10 de setembro de 2026. Considerando a baixíssima chance de êxito no recurso contra o acórdão do STJ e consequente risco de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, equivalente a aproximadamente R$9.500, a administração da Companhia juntamente com os assessores externos, entenderam pela não apresentação de recurso de embargos de declaração e encerramento da discussão de forma definitiva no STJ. Apesar do encerramento definitivo no STJ, há ainda recurso pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal. Considerando o encerramento definitivo da discussão no STJ, em 23 de setembro de 2026, a Companhia apresentou petição no STJ, requerendo a paralização do andamento do processo em razão de negociação de transação tributária com a PGFN. Esse pedido possui como objetivo evitar a remessa do processo para o STF até que a transação seja celebrada. Em 4 de novembro de 2026, a PGFN se pronunciou não se opondo à suspensão do processo.

Processo T. Bills de 1999: Após julgamento desfavorável em 16 de dezembro de 2024, no TRF3, com relação à tese de nulidade de lançamento, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário contra referido acórdão. Tanto o recurso especial quanto o recurso extraordinário tiveram suas admissibilidades negadas, ocasião que a Companhia interpôs agravos para admissão dos recursos em 27 de maio de 2026. Em 24 de julho de 2026, o agravo contra a inadmissão do recurso especial no STJ foi distribuído ao Ministro Relator Marco Aurélio Bellize e aguarda pauta de julgamento.

Processo T. Bills de 2001: Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 18 de abril de 2026 o recurso de Embargos de Declaração, protocolado pela PGFN, foi indeferido, garantindo acesso aos tribunais superiores. Após a União ter apresentado o recurso especial, a Bombril apresentou sua resposta em 06 de julho de 2026, sendo que o recurso especial da União foi processado (admitido) e remetido para o Superior Tribunal de Justiça. Em 25 de agosto de 2026, os autos foram redistribuídos à relatoria (1ª Turma do STJ), onde o feito aguarda julgamento. Apesar da decisão favorável obtida no TRF-3, a Administração da Companhia, respaldada por seus assessores jurídicos que avaliam a probabilidade de perda como possível, entende que o cenário não altera o risco processual por não se tratar de decisão definitiva.

O passivo T.Bills foi classificado no passivo não circulante pois a Administração da Companhia entende que não haverá desembolso de caixa durante 12 meses após a data base das demonstrações financeiras considerando-se que: a) os processos sobre T.Bills estão em andamento na justiça e com a exigibilidade suspensa; e b) a transação tributária com a PGFN mencionada na nota explicativa 1.3 ainda não foi concluída.

Depósitos judiciais: com respeito ao processo de 1998 e 6% (seis por cento) do processo de 2001, foi acordado com a PGFN uma penhora mensal (NJP) da receita operacional líquida, mediante depósito judicial, bem como apresentação de bens em garantia.

Honorários de sucesso:

A Companhia possui tratativas em andamento visando a regularização de passivos fiscais por meio de transação tributária, conforme divulgado na nota explicativa 1.3. O contrato de prestação de serviços jurídicos com o assessor jurídico que representa a Companhia nas negociações com a PGFN prevê o pagamento de honorário de êxito ("success fee") condicionados à aprovação do acordo. Em caso de sucesso, a Companhia incorrerá no pagamento de honorários calculados mediante a aplicação de um percentual a ser calculado com base em uma tabela com percentuais progressivos, que variam sobre o benefício econômico total obtido (redução de multas, juros e encargos). Caso a Companhia consiga os descontos / benefícios previstos em suas projeções de fluxo de caixa para fins de PRJ, estima-se que o honorário de sucesso seja de aproximadamente 1,1% (percentual efetivo) do benefício econômico total obtido. Como a transação tributária com a PGFN ainda não foi concluída, não é possível estimar o valor do honorário de êxito que será pago.

Em relação aos processos judiciais em curso que envolvem os títulos T-Bills, a Companhia possui compromisso contratual de pagamento de honorários de êxito ("success fee") aos assessores jurídicos que patrocinam os casos. Na hipótese de êxito na referida ação, será devida uma remuneração variável de 1%, calculada sobre o proveito econômico total obtido pela Companhia. Como os processos ainda estão em andamento na justiça, não é possível concluir que é provável o pagamento do honorário de êxito.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro líquido antes dos impostos	75.281	34.563	75.281	34.098
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(25.596)	(11.751)	(25.595)	(11.593)
Equivalência patrimonial	431	93	-	-
Multas indedutíveis	(58)	-	(58)	-
Efeito Provisão/Reversão contingência tributária e honorários advocatícios	(347)	-	(347)	-
Outros efeitos	3.492	1.654	3.923	2.054
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(22.078)	(10.004)	(22.078)	(9.539)
Alíquota efetiva	(29%)	(29%)	(29%)	(28%)

18.1. Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

	Controladora e Consolidado			
Ativo diferido	31/12/2025	Movimentação	30/09/2026	%
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	33.009	(8.309)	24.700	59%
Diferenças temporárias	26.792	(9.377)	17.415	41%
Provisão para riscos cíveis	6.112	(5.317)	795	2%
Provisão para riscos trabalhistas	3.641	97	3.738	9%
Provisão para riscos tributários	318	34	352	1%
Participação nos lucros	289	2.830	3.119	7%
Provisão para perdas de créditos	989	12	1.001	2%
Provisão para perda nos estoques	300	338	638	2%
Provisão para investimentos comerciais	9.229	(4.114)	5.085	12%
Provisão para Fretes	2.513	(963)	1.550	4%
Efeito adoção IFRS 9 e IFRS 15	-	(1.839)	(1.839)	-4%
Outros	3.401	(424)	2.977	7%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	59.801	(17.685)	42.116	100%

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	2026	2027	2028	30/09/2026	31/12/2025
Ativo diferido	5.777	20.649	15.690	42.116	59.801

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controladora Bombril S.A. avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial o montante de R$534.343 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R$22.475. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2. Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S.A. em dezembro de 2017, e a movimentação está assim representada:

	Controladora e Consolidado			
Passivo diferido	31/12/2025	Movimentação	30/09/2026	%
Reserva de reavaliação	6.820	(362)	6.458	18%
Custo atribuído	29.779	(203)	29.576	82%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	36.599	(565)	36.034	100%

19. PROVISÕES DIVERSAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Honorários advocatícios (a)	3.500	1.543	3.500	1.543
Prestação de serviços (b)	5.933	5.055	5.934	5.401
Subvenções fiscais e outros	3.165	6.098	3.165	6.098
Total	12.598	12.696	12.599	13.042
Circulante	9.098	11.153	9.099	11.499
Não circulante	3.500	1.543	3.500	1.543

(a) Refere-se a provisão de honorários advocatícios de êxito em demandas judiciais.

(b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e de consultorias.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Incentivos comerciais	14.522	18.586	14.522	18.586
Energia Elétrica	1.470	1.119	1.470	1.119
Provisão de fretes a pagar (a)	4.559	10.396	4.009	7.372
Outros	-	417	1	502
Total (passivo circulante)	20.551	30.518	20.002	27.579

(a) Parte do saldo refere-se a contas a pagar de prestação de serviços de frete com a parte relacionada (BB Log), que intermedia a contratação de transportes.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Reconhecida quando a obrigação for considerada provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa provisão é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Trabalhistas (*)	10.995	10.709	10.995	10.709
Cíveis (*)	2.337	17.976	2.795	18.205
Fiscais	1.034	936	3.206	2.899
Total	14.366	29.6212	16.996	31.814

(*) Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa nº 1.2, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de créditos concursais é de R$18.871 (R$5.009 – processos de natureza trabalhista e R$13.862 – processos de natureza cível com fornecedores) no Consolidado. Estes valores referem-se às obrigações concursais constituídas até a data do pedido de recuperação judicial que, após a conclusão do procedimento de escolha e publicação do quadro de eleição de credores, tiveram seus termos originais novados. Em decorrência da implementação das condições pactuadas no Plano de Recuperação Judicial homologado, a provisão originalmente constituída foi baixada e o saldo reestruturado foi reclassificado para a conta de Fornecedores para a efetiva execução do cronograma de pagamentos.

Ver abaixo o resumo da movimentação durante 2026:

	Civil	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.862	5.009	18.871
Reversão de provisão	-	(3.940)	(3.940)
Reclassificação para a conta de fornecedores (antes de aplicar o deságio)	(13.862)	-	(13.862)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	1.069	1.069

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	823	27.600	9.986	16.852	2.538	29.375
Constituição de provisões	680	1.068	20	1.768	681	1.427	-	2.108
Atualizações	849	1.938	93	2.880	850	1.814	361	3.025
Outros efeitos	(515)	(1.772)	-	(2.287)	(515)	(1.772)	-	(2.287)
Baixas por pagamentos	(267)	(74)	-	(341)	(292)	(116)	-	(408)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.709	17.976	936	29.621	10.710	18.206	2.899	31.815
Constituição (reversão) de provisões	(1.035)	(1.802)	-	(2.836)	(1.036)	(1.802)	3	(2.835)
Transferência para outras contas do passivo	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)
Atualizações	1.359	515	99	1.973	1.359	743	304	2.406
Baixas por pagamentos	(38)	(491)	-	(530)	(38)	(491)	-	(529)
Saldo em 30 de setembro de 2026	10.995	2.337	1.034	14.366	10.995	2.795	3.206	16.996

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível ou remota. A Companhia, efetua a classificação de risco das contingências levando em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações discutidas nas esferas administrativa e judicial com perda possível totalizam os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Trabalhistas	47.905	44.638	47.905	44.638
Cíveis	1.633	11.175	1.664	11.636
Fiscais (a)	660.675	732.681	671.728	743.027
Total	710.213	788.494	721.297	799.301

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

(a) A principal contingência fiscal refere-se ao processo T Bills de 2001, com risco estimado em R$456.100 em 30 de setembro de 2026 (R$440.182 em 31 de dezembro de 2025), conforme divulgado na nota explicativa nº 17 destas informações trimestrais e nas notas explicativas nº 17 – b.3 e nº 21.3 – c1 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

21.4. Depósitos judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 30 de setembro de 2026, o saldo de depósitos judiciais é de R$114.936 (R$104.550 em 31 de dezembro de 2025) na Controladora, conforme naturezas abaixo.

Natureza dos processos	30/09/2026	31/12/2025
Trabalhistas	17.558	16.556
Cíveis	2.401	4.794
Tributárias (*)	94.977	83.200
Total	114.936	104.550

(*) Deste valor, R$76.792 em 30 de setembro de 2026 refere-se ao processo T. Bills mencionado na nota explicativa nº 17 (R$66.402 em 31 de dezembro de 2025).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO)

22.1. Capital social

A composição do capital social de R$879.785, em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está representado por ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”) conforme segue:

	30/09/2026		31/12/2025	
Acionista	ON	PN	ON	PN
Newco International Ltd.	130.687.432	51.891.500	130.687.432	51.694.968
BHD Participações S.A.	6.927.885	-	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	196.604	-	196.547
Investidores pessoa física	-	30.383.138	-	30.494.776
Investidores pessoa jurídica	-	40.420.717	-	40.505.674
Investidores estrangeiros no mercado local	-	2.502	-	2.396
Ações em Tesouraria	-	100	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

Reserva de reavaliação - Em 30 de setembro de 2026, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R$11.244 (R$11.951 em 31 de dezembro de 2025).

Custo atribuído - O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 30 de setembro de 2026 é de R$58.459 (R$58.934 em 31 de dezembro de 2025).

23. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Receita bruta	2.022.013	700.859	1.848.582	679.320	2.025.061	702.899	1.846.947	678.782
(-) Devoluções de vendas (a)	(27.606)	(8.737)	(30.145)	(9.889)	(27.697)	(8.769)	(30.145)	(9.887)
(-) Acordos Comerciais (b)	(95.009)	(34.386)	(91.808)	(34.851)	(95.009)	(34.386)	(91.808)	(34.851)
(-) Impostos sobre a receita	(468.760)	(159.569)	(438.501)	(159.204)	(469.139)	(159.814)	(437.978)	(160.749)
Receita líquida de vendas	1.430.638	498.167	1.288.128	475.376	1.433.216	499.930	1.287.016	473.295

(a) As devoluções e cancelamentos de vendas são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias.

(b) Os acordos comerciais são reconhecidos mensalmente conforme os termos contratuais específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento e contratos logísticos.

24. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Despesas com insumos	(686.789)	(249.605)	(623.088)	(229.502)	(685.657)	(248.473)	(622.773)	(232.272)
Despesas com pessoal	(212.136)	(78.551)	(181.508)	(62.354)	(213.945)	(79.155)	(182.624)	(62.596)
Despesas com energia elétrica	(13.943)	(4.595)	(12.290)	(4.276)	(13.973)	(4.602)	(12.284)	(4.263)
Despesas com manutenções	(35.871)	(11.822)	(32.033)	(14.637)	(35.871)	(11.821)	(32.017)	(14.415)
Desp. de depreciação e amortização	(29.150)	(14.858)	(16.312)	(5.339)	(29.871)	(15.562)	(16.304)	(4.138)
Desp. com promoção e propaganda	(26.660)	(10.290)	(29.496)	(10.931)	(26.660)	(10.290)	(29.481)	(10.903)
Despesas de aluguéis	(13.074)	(3.277)	(16.507)	(6.175)	(13.321)	(3.360)	(16.499)	(5.798)
Despesas com fretes	(176.607)	(64.797)	(156.178)	(56.925)	(176.607)	(64.797)	(156.099)	(56.764)
Outras despesas (a)	(110.855)	(35.188)	(101.944)	(35.931)	(113.550)	(37.175)	(100.684)	(33.268)
Total de despesas	(1.305.085)	(472.983)	(1.169.356)	(426.073)	(1.309.455)	(475.235)	(1.168.765)	(424.417)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Custos dos produtos vendidos (b)	(879.432)	(321.446)	(781.715)	(289.002)	(878.301)	(320.888)	(779.354)	(288.423)
Despesas com vendas	(323.844)	(116.752)	(281.806)	(93.221)	(323.844)	(116.752)	(281.806)	(90.375)
Despesas administrativas	(101.809)	(34.785)	(105.835)	(43.850)	(107.310)	(37.597)	(107.605)	(45.619)
Total	(1.305.085)	(472.983)	(1.169.356)	(426.073)	(1.309.455)	(475.235)	(1.168.765)	(424.417)

(a) Substancialmente composto por taxas, consumo de gás e despesas com viagens.

(b) A compressão da margem operacional decorre da volatilidade nos preços de insumos provocada pelas tensões no Oriente Médio.

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Deságio (“haircut”) de credores (a)	18.348	-	-	-	18.348	-	-	-
Reversão (provisão) para riscos judiciais (b)	1.978	(4.505)	(1.084)	(501)	1.574	(4.910)	(1.242)	(566)
Despesas e custos com processos judiciais	(480)	(289)	(1.624)	(399)	(480)	(237)	(1.684)	(407)
Despesas com baixas efetivas de clientes	(7.415)	(1.748)	(18)	(46)	(7.415)	(1.748)	(18)	(46)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	597	257	(3.042)	(1.578)	597	257	(3.042)	(1.578)
Outras receitas (despesas)	3.666	7.012	312	439	3.254	8.254	723	874
Total	16.694	727	(5.454)	(2.083)	15.878	1.616	(5.263)	(1.723)

(a) Refere-se ao ganho obtido com o deságio (“haircut”) de credores da Recuperação Judicial (R$23.378 sobre fornecedores e R$2 sobre empréstimos e financiamentos e R$5.032 de complemento de provisão – ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) A movimentação de contingências judiciais refere-se ao saldo líquido entre as provisões, baixas e reversões.

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2026 à 30/09/2026	01/07/2026 à 30/09/2026	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Receitas financeiras								
Rendimentos com aplicações financeiras	6.593	1.097	1.088	109	6.643	1.125	1.134	153
Ajuste a valor justo (ver nota 1.2.1) (a)	9.923	(2.172)	-	-	9.923	(2.172)	-	-
Outras receitas financeiras	6.622	5.625	-		6.694	5.695	-	-
Receitas financeiras	23.138	4.550	1.088	109	23.260	4.648	1.134	153
Despesas financeiras								
Juros sobre empréstimos e financiamentos e arrendamentos	(37.682)	(14.539)	(36.320)	(10.594)	(37.461)	(14.318)	(37.427)	(11.621)
Despesas com atualização monetária T-Bills	(42.301)	(15.968)	(32.173)	(1.940)	(42.301)	(15.968)	(33.400)	(1.940)
Juros sobre parcelamento tributário	(3.372)	(959)	(4.736)	(1.521)	(3.372)	(959)	(4.747)	(5.987)
Juros por renegociação com fornecedores	(1.924)	(1.924)	(6.563)	(2.920)	(2.017)	(2.017)	(6.564)	2.873
Variação cambial	(220)	(29)	(253)	(226)	(221)	(30)	(252)	(226)
Outras receitas (despesas) financeiras	(2.060)	(2.145)	476	945	(6.280)	(2.417)	2.366	518
Despesas financeiras	(87.559)	(35.564)	(79.569)	(16.256)	(87.618)	(35.709)	(80.024)	(16.382)
Resultado financeiro	(64.421)	(31.014)	(78.481)	(16.147)	(64.538)	(31.059)	(78.890)	(16.229)

(a) Valor referente ao reconhecimento de ganho de Ajuste a Valor Justo sobre o saldo de credores da Recuperação Judicial (R$5.410 sobre fornecedores e R$4.513 sobre empréstimos e financiamentos – ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) Referem-se aos encargos financeiros sobre o passivo T.Bills.

27. RESULTADO POR AÇÃO

	Preferenciais	Ordinárias	01/01/2026 à 30/09/2026	Preferenciais	Ordinárias	01/07/2026 à 30/09/2026
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	26.364	26.839	53.203	(2.768)	(2.819)	(5.587)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,21452	0,19502		(0,02253)	(0,02048)	

	Preferenciais	Ordinárias	01/01/2025 à 30/09/2025	Preferenciais	Ordinárias	01/07/2025 à 30/09/2025
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	12.169	12.390	24.559	10.225	10.408	20.633
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,09902	0,09002		0,08320	0,07564	

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações em circulação no período. Devido às vantagens econômicas distintas, a Companhia adota o método das duas classes em conformidade com o CPC 41 alocando o prêmio estatutário de 10% conferido às ações preferenciais em relação às ordinárias.

As ações preferenciais de emissão da Companhia não são conversíveis, não conferindo a seus titulares qualquer direito de conversão, automática ou facultativa, em ações ordinárias, nos termos previstos no Estatuto Social e na legislação societária aplicável.

28. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 30 de setembro de 2026:

Riscos	Cobertura	Vigência	Valor segurado
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	10/2025 a 10/2027	768.707

Riscos	Cobertura	Vigência	Valor segurado
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	01/2026 a 01/2027	80.100
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	08/2026 a 02/2028	5.900
Veículos	Sinistros diversos	04/2026 a 04/2027	Tabela FIP

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são todos mensurados pelo custo amortizado.

Redução ao valor recuperável ("impairment") - ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas", o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.
As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

(i) Risco de crédito

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

(ii) Risco de taxa de câmbio

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e as aquisições de insumos com preços atrelados à moeda estrangeira não representam montantes significativos, não caracterizando exposição material ao risco cambial.

O risco cambial influência o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de algumas matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em reais baseadas nas cotações dos produtos em dólar.

A Companhia não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia o não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de flutuação da taxa de juros. Ver análise de sensibilidade na nota explicativa 29.d.

(iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir as obrigações financeiras quando vencerem.

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O risco de liquidez poderá ser afetado pelo desfecho da transação tributária sobre T.Bills em negociação com a PGFN, mencionada na nota explicativa 1.3, bem como pelo processo de recuperação judicial mencionado nas notas explicativas 1.2 e 1.4.

		Fluxos de caixa contratuais - consolidado				
Passivos financeiros	Saldo contábil em 30/09/2026	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Fornecedores	197.681	202.424	-	-	10.546	212.970
Empréstimos, financiamentos e debêntures	255.045	28.302	108.929	95.807	161.306	394.344
Passivos de arrendamento	28.942	4.471	13.425	9.166	2.457	29.519
	481.668	235.197	122.354	104.973	174.309	636.833

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativos financeiros				
Ativos ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	25.481	32.321	26.545	33.224
Títulos e valores mobiliários	3.262	4.167	3.262	4.167
Partes relacionadas	2.248	12.492	-	-
Depósitos judiciais	114.936	104.550	115.348	104.550
Contas a receber de clientes	266.468	193.218	266.273	193.472
	412.395	346.748	411.428	335.413
Passivos financeiros				
Passivos ao custo amortizado				
Fornecedores	205.579	310.317	197.681	298.125
Empréstimos e financiamentos	255.045	165.141	255.045	165.141
Partes relacionadas	31.609	31.487	-	-
	492.233	506.945	452.726	463.286

c) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia está exposta à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local. Entretanto em 30 de setembro de 2026, a Companhia não possui ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira que possam gerar risco de exposição cambial significativo.

d) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do período em 30 de setembro de 2026 aumentaria em R$5.359. Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

e) Análise de sensibilidade sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, sujeitos principalmente à flutuação das taxas de juros (CDI). O risco inerente a esses passivos decorre da possibilidade de flutuações nessas taxas que impactem negativamente os fluxos de caixa e o resultado financeiro.

A análise de sensibilidade abaixo considera três cenários para os próximos 12 meses: o cenário provável (Cenário I) reflete as taxas referenciais vigentes em 30 de setembro de 2026; os cenários II e III projetam variações adversas de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas de mercado.

	Saldo em	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxas Referenciais (a.a.)	30/09/2026	atual	25%	50%
CDI (a.a.)		13,75%	17,19%	20,63%
Impacto no resultado (12 meses)				
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	25.281			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(255.045)			
Exposição líquida	(229.764)			
Análise de sensibilidade – despesa financeira anual estimada		31.593	39.496	47.400
Diferença entre o Cenário I			7.904	15.808

30. RESPONSABILIDADES, COMPROMISSOS E GARANTIAS

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas deram as seguintes garantias e hipotecas (todos os graus) sobre processos fiscais:

Tipo de garantia	Exequente	30/09/2026
Imobilizado dado em garantia (*)	Fazenda Nacional – processo T.Bills	2.074.692
Depósitos judiciais (ver nota explicativa 21.4)	Fazenda Nacional – processo T.Bills	76.792
Total		2.151.484

(*) No âmbito dos processos judiciais referente ao T.Bills, foi juntando aos autos, um laudo de avaliação elaborado por perito nomeado pelo Juízo, o qual estimou o valor dos parques fabris em: a) R$2.074.692, utilizando a metodologia de fluxo de caixa (premissa do valor em uso e em pleno funcionamento), e b) R$603.448 pelo método da quantificação do custo e comparativo de dados de mercado. O referido laudo de avaliação foi preparado na data base 31 de dezembro de 2023, emitido em 10 de junho de 2024 e não foi auditado pelos nossos auditores independentes atuais nem pelos nossos auditores antecessores. A Administração ressalta que referido laudo constitui apenas em peça instrutória do processo judicial para fins de garantia e não representa a avaliação contábil da Companhia para fins de teste de recuperabilidade de ativos. O saldo contábil do imobilizado avaliado pelo critério do custo histórico de aquisição está divulgado na nota explicativa 12.

Além dos itens acima, as outras principais garantias são demonstradas abaixo:

(a) Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R$3.262 (R$4.161 em 31 de dezembro de 2025), com vencimentos entre outubro de 2026 e outubro de 2028, garantindo de 50% a 70% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.

(b) Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.

(c) Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques no montante de R$0 em 30 de setembro de 2026 (R$8.336 em 31 de dezembro de 2025).

(d) Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios no valor de R$0 em 30 de setembro de 2026 (R$26.606 em 31 de dezembro de 2025).